

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO VERSO

NÃO PREENCHER

**EMPRESA: RUA PATYCO VEIGA DA SILVA**

**DATA: 10/03/2010**

**CIDADE: CASARÉ**

**EMPRESARIO: PATYCO VEIGA DA SILVA**

**EMPRESARIO: ANITA PATYCO VEIGA DA SILVA**

**CEP: 02.000.000**

**CONCEITO: AUTO**

**02970806220**

**102.098**

**CURSO: 10**

**RUA BERNARDO MICHELES Nº 32 - PISCOPOLIS - CEP. 00067-000**

**NAZARET - SP.**

Declaro sob pena das sanções previstas em lei que o Imposto de Renda pessoa física mercantil, e não possuo outra firma individual registrada. Declaro para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- 1 - TRANSFERÊNCIA
- 2 - FUSÃO DE EMPRESAS
- 3 - TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO
- 4 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA FICHA
- 6 - CANCELAMENTO DE FIRMA
- 7 - TRANSFERÊNCIA DE FICHA PARA OUTRA DE
- 8 - CANCELAMENTO DE FICHA
- 9 - CANCELAMENTO DE FICHA
- 10 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FICHA
- 11 - CANCELAMENTO DE FICHA

**EMPRESA: RUA PATYCO VEIGA DA SILVA CONSTRUÇÕES**

**ENDEREÇO: RUA BERNARDO MICHELES Nº 32**

**PRESCRIÇÃO SOBRE FICHA DE FICHA**

**RUA BERNARDO MICHELES Nº 32**

**PISCOPOLIS**

**NOME DO MUNICÍPIO**

**00067000**

**NAZARET**

**5.000.000**

**CURSO: 10**

**DATA DE ABERTURA**

**ANO DA ABERTURA**

**DEC. Nº**

**DESEMPENHO DE DESEMPENHO DE**

**DESCRIÇÃO DE SERVIÇO**

**SUPRINTENDENTE NA MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL**

2
0
9
7
5

**DATA**

**ASSINATURA DO TITULAR**

*Patyco Veiga da Silva*

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM - REITORIA**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**EM: 20/03/2010**  
**ASSINATURA**

LEIA COM ATENÇÃO

- Preencher o formulário em sua primeira impressão, podendo ser preenchido em qualquer ordem.
- Ao preencher, usar caneta de preferência azul ou preta.
- Preencher com o nome completo.
- Preencher o número de CPF.
- Preencher o(s) endereço(s) de 12 a 17, de acordo com a legislação vigente, conforme modelo SRF/DMFC nº 962, de 28/07/2007.

INSTITUTO FEDERAL DE  
 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
 AMAZONAS - IFAM - REITORIA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM: 14/08/16  
 \_\_\_\_\_  
 SERVIDOR

RECIBO Nº 4 1305

NUMERO DE IDENTIFICACAO: 13100.778.713

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>13100710713</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>JOÃO PAULO VEIGA DA SILVA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>	ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHO PARCIAL DE BENS</b>	
FILHO DE (pai) <b>AURELIANO VEIGA DA SILVA</b>		(mãe) <b>ADRIANA PAIXÃO VEIGA DA SILVA</b>	
NASCIDO EM (data do nascimento) <b>06.02.1953</b>	IDENTIDADE número <b>182.098</b>	Orgão emissor <b>SESEG</b>	UF <b>AM</b> CPF (número) <b>027.708.062-80</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO -RUA, AV., ETC.) <b>RUA HERNANDO MENEZES</b>			NÚMERO <b>32</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>PETROPOLIS</b>	CEP <b>69067-000</b>	
MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM.</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS REGISTRO NOME EMPRESARIAL</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>J. P. V. DA SILVA CONSULTORES - ME</b>			
LOGRADOURO (RUA, AV., ETC.) <b>RUA HERNANDO MENEZES</b>			NÚMERO <b>32</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>PETROPOLIS</b>	CEP <b>69067-000</b>	
MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL -R\$ <b>R\$ 10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4999/99</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO.</b>		
Atividades secundárias			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">                 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM - REITORIA                  CONFERE COM O ORIGINAL                  EM 09/12/11                  SERVIDOR             </div>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>04.11.1996</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>02519572/0001-44</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) <i>J. P. V. da Silva Consultores DS-ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>29.12.2003</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Paulo Veiga da Silva</i>		

DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
 JUCEA  
 Sueli Jeronima Pandini  
 Matr. 146.228-8-B  
 Gerente de R. I.  
 21/11/2004

ALVT  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
 CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 0004  
 SOB Nº 000473  
 PRODUÇÃO Nº 000473  
 EMPRESA Nº 13 - 000473  
 J. P. V. DA SILVA  
 ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA  
 SECRETÁRIA GERAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados ao uso da Junta Comercial.
- 3- ESTADO CIVIL - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquisição, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- IDENTIDADE - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- EMANCIPADO POR - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação essencialmente judicial; concessão dos pais, ablação de curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função dela o menor cumpra 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

080	INSCRIÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
022	ALTERAÇÃO DE DADOS DE NOME EMPRESARIAL
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAIS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAIS
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
----------------------	-------------------------------	-------------------------	--

- 10- NOME EMPRESARIAL - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- DESCRIÇÃO DO OBJETO - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresa.
- 13- DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento do Empresário. Se o Requerimento de Empresa for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data de inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresa.
- 14- ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- DATA DA ASSINATURA - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- ASSINATURA DO EMPRESÁRIO - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

*[Handwritten signature]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310077871-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenomes) JOSÉ PAIXÃO VEIGA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) AURELIANO VEIGA DA SILVA		(mãe) ADELIA PAIXÃO VEIGA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-02-1953	IDENTIDADE número 0182098-2	Orgão emissor SESEG	UF AM
CPF (número) 027.708.062-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA CHIQUINHA GONZAGA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO PETRÓPOLIS	CEP 69063-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J. P. V. DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA CHIQUINHA GONZAGA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO KXXXX	BAIRRO / DISTRITO PETRÓPOLIS	CEP 69063-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO MANAUS		UF AM	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fra_monteiro@netium.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal 4120-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.		
Atividades secundárias 4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.		
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.		
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO IRRIGAÇÃO.		
4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.		
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-11-1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.519.572/0001-44	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF UF	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/autorizado) J. P. V. da Silva Construções - ME			
DATA DA ASSINATURA 22-07-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO José Paixão Veiga da Silva		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUCEA Norma Suely F. de Castro Assessoria Jurídica Fone: 158.0222 26.07.2011	AUTENTICAÇÃO <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 278072011 SOB Nº 402700 Protocolo: 11/03912 EMPRESA: J. P. V. DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME EDMILSON DA SILVA BARBOSA SECRETÁRIO GERAL</p>
---	--

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310077871-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente no caso de filial e não)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) JOSÉ PAIXÃO VEIGA DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (no estado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) AURELIANO VEIGA DA SILVA		(mãe) ADELIA PAIXÃO VEIGA DA SILVA		
NASCIDO em (data de nascimento) 06-02-1953	IDENTIDADE número 0182098-2	Código exterior SESEG	UF AM	
CPF (número) 027.708.062-20				
EMANCIPADO POR (nome da emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA BERNARDO MICHILES			NÚMERO 32	
COMPLEMENTO XXXXXXXX	BARRIO / DISTRITO PETRÓPOLIS	CEP 69067-000		
MUNICÍPIO MANAUS		UF AM		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL J. P. V. DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA BERNARDO MICHILES			NÚMERO 32	
COMPLEMENTO XXXXXX	BARRIO / DISTRITO PETRÓPOLIS	CEP 69067-000		
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fra_monteiro@netium.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS.			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal) 4120-4/00 Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.			
Atividades secundárias 4213-8/00 4321-5/00 4222-7/01	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.			
4330-4/04 4330-4/99	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO IRRIGAÇÃO. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-11-1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.519.572/0001-44	TRANSPÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) <i>Y. P. V. da Silva Construções - ME</i>				
DATA DE ASSINATURA 14-03-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>José Paixão Veiga da Silva</i>			

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Prates*

JUCEA  
Maria Rita Elias dos Santos  
Assessora Técnica

AUT-  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
ATA CERTIFICADO DE REGISTRO 03/2011  
SOB Nº 393854  
Protocolo: 11401201-1  
Express: 13.1.0077871-3  
J. P. V. DA SILVA CONSTRUÇÕES

*Edmilson*  
EDMILSON DA SILVA BARBOSA  
SECRETÁRIO GERAL

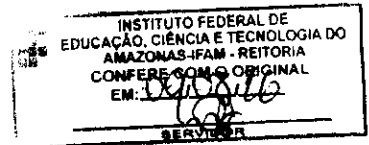
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS (IFAM) - REITORIA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 07/08/16  
SERVIDOR

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

07

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>1310077871-3</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>AURELIANO VEIGA DA SILVA</b>		(mãe) <b>ADELIA PAIXAO VEIGA DA SILVA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>06-02-1953</b>	IDENTIDADE número <b>0182098-2</b>	Órgão emissor <b>SESEG</b>	UF <b>AM</b>
CPF (número) <b>027.708.062-20</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIAÇÃO NA (LUGAR OU ENDEREÇO - rua, av., etc.) <b>RUA CHIQUINHA GONZAGA</b>			NÚMERO <b>32</b>
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO <b>PETROPOLIS</b>	CEP <b>69063-000</b>	
MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>			UF <b>AM</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS:			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>046</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>TRANSFORMAÇÃO</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>J P V DA SILVA CONSTRUCOES - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA CHIQUINHA GONZAGA</b>			NÚMERO <b>32</b>
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO <b>PETROPOLIS</b>	CEP <b>69063-000</b>	
MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>120.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CENTO E VINTE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade principal <b>4120-4/00</b> Atividades secundárias <b>4213-8/00</b> <b>4321-5/00</b> <b>4222-7/01</b> <b>4330-4/04</b> <b>4330-4/99</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.</b> <b>OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS.</b> <b>INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.</b> <b>CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E</b> <b>CONSTRUCAO CORRELATAS, EXCETO IRRIGACAO.</b> <b>SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.</b> <b>OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>04-11-1996</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>01.519.572/0001-44</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/colaborador/gerente) <i>J. P. V. da Silva Construções - me</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>15-06-2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Paixao Veiga da Silva</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA:**

**"J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - ME"**

**JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 0182.098-2 SESEG/AM e CPF nº. 027.708.062-20, com sede na cidade Manaus AM, a Rua Chiquinha Gonzaga, nº 32, bairro Petrópolis, CEP 69063-000, Escrito na Junta Comercial do Amazonas, sob o NIRE 13100778713 CNPJ nº. 01.519.572/0001-44, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com redação pelo art. 10 da Lei complementar nº. 128/2008, ora transforma seu EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio **AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA**, brasileiro, natural de Manaus/AM casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 19908237 SSP/AM e CPF nº. 901.059.072-00, residente e domiciliado nesta cidade, estado do Amazonas, a Rua Bernardo Michiles nº. 32, bairro Petrópolis CEP 69067-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade, constituída sob a forma jurídica de Sociedade Limitada, desenvolverá suas operações sociais sob a denominação social de "J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - ME", se regerá pelo disposto no presente "Contrato Social Constitutivo", pela Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis e terá sede na Rua Chiquinha Gonzaga, nº. 32, Bairro Petrópolis, CEP 69063-000 - Manaus/AM.

**Parágrafo Único:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filias, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território ou do exterior, a critério e deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objetivo social:

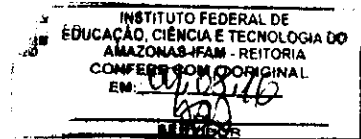
- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas.
- 4321-5/00 - Instalações e manutenção elétrica.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto irrigação.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifício em geral.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO**

O Capital Social subscrito é de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000,00 (Cento e quarenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), e moeda corrente do país legal, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue.

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALORES R\$
JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA	80%	120.000	120.000,00
AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA	20%	20.000	20.000,00
Totais:	100%	140.000	140.000,00





PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO E DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação deste instrumento na Junta (Comercial) e seu prazo de duração é **Indeterminado**. (art. 997, II, CC/2002)

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, e exercerá suas funções na qualidade de sócio-administrador e ficará investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de administração e representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO 1º** - Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete à sócio-administrador representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Órgãos Previdenciários e onde mais se fizer necessário;

**PARÁGRAFO 2º** - Quaisquer atos ou documentos que importem em a assinatura de contratos de financiamentos e empréstimos, aceite de letras de câmbio, emissão de notas promissórias e cheques, endosso, assinatura de duplicatas, borderôs, passarem recibos e dar quitação, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, onerar e alienar bens, inclusive a nomeação e constituição de procurador ou procuradores conterão tais atos necessariamente a assinatura do sócio-administrador, na forma prevista no "caput" desta cláusula ou por procurador ou procuradores investidos de poderes especiais;

**PARÁGRAFO 3º** - É vedado o uso da denominação social em documentos que não se relacionem com os objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos e outras formas de garantia prestada de favor.

**PARÁGRAFO 4º** - A nomeação de administrador não sócio será assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA SÉXTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

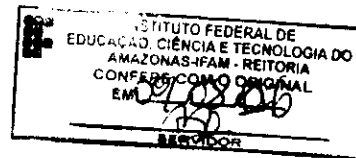
As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio (arts. 1.056 e 1.057 da Lei 10.406 - CC/2002), observado o disposto nos parágrafos abaixo.

**PARÁGRAFO 1º** - O outro sócio, na proporção de sua respectiva participação no Capital Social. Fará a cedente à sociedade, a necessária comunicação por escrito, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e as condições para a cessão, observando o disposto no parágrafo 2º abaixo;

**PARÁGRAFO 2º** - Em caso de retirada e/ou falecimento de um dos sócios, os seus haveres serão apurados mediante a elaboração e apresentação de laudo de avaliação específica;

**PARÁGRAFO 3º** - Se o outro sócio não usar do direito de preferência que lhe é assegurado, fica livre o sócio retirante, ceder as suas quotas a terceiros, valendo como prova da cessão a assinatura no instrumento de Alteração Contratual;

**PARÁGRAFO 4º** - Será ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas, feita com infração às regras estabelecidas nesta cláusula.



#### **CLÁUSULA SETIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, e exercerá suas funções na qualidade de sócio-administrador e ficará investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de administração e representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO 1º** - Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete à sócio-administrador representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Órgãos Previdenciários e onde mais se fizer necessário;

**PARÁGRAFO 2º** - Quaisquer atos ou documentos que importem em a assinatura de contratos de financiamentos e empréstimos, aceite de letras de câmbio, emissão de notas promissórias e cheques, endosso, assinatura de duplicatas, borderôs, passarem recibos e dar quitação, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, onerar e alienar bens, inclusive a nomeação e constituição de procurador ou procuradores conterão tais atos necessariamente a assinatura do sócio-administrador, na forma prevista no "caput" desta cláusula ou por procurador ou procuradores investidos de poderes especiais;

**PARÁGRAFO 3º** - É vedado o uso da denominação social em documentos que não se relacionem com os objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos e outras formas de garantia prestada de favor.

**PARÁGRAFO 4º** - A nomeação de administrador não sócio será assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO**

A data do encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado em balanço geral para apuração dos lucros ou prejuízos. Os lucros constatados poderão ser distribuídos entre os sócios na proporção de sua participação no Capital Social ou permanecerão como saldo ou reserva de "Lucros Suspensos" a critério dos sócios. Havendo prejuízos, serão estes compensados com possíveis lucros em exercícios futuros ou caso persistam, serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social.

#### **CLÁUSULA NONA: DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 da lei 10.406 - CC/2002).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade, cujo quantum será fixado e determinado de acordo com deliberação tomada pelos sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas cotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O sócio-administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

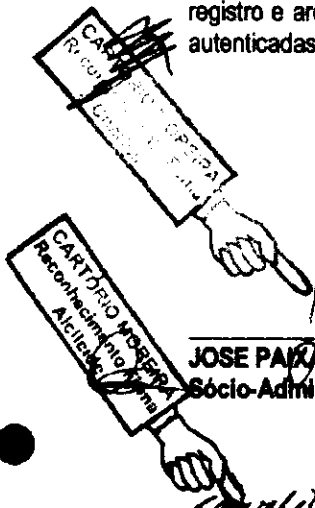
Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com as disposições das Leis em vigor, aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E, por estarem inteiramente de acordo com as demais cláusulas consignadas neste pacto, assinam e obrigam-se por si, a cumprirem fielmente este mandato, que é processado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas infra-assinadas para efeitos legais, sendo a 1ª via destinada ao registro e arquivamento nessa Junta Comercial e as outras devolvidas aos sócios contratantes devidamente autenticadas.

Manaus/ AM, 15 de Junho de 2012.



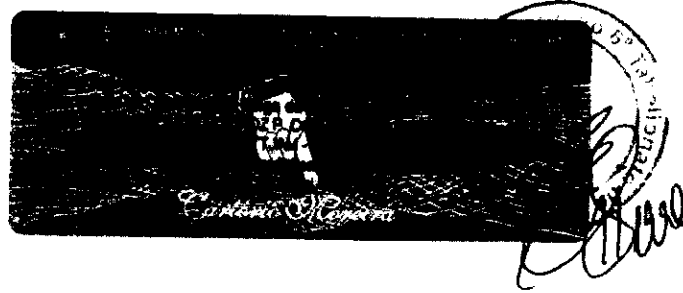
Jose Paixão Veiga da Silva  
JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA  
Sócio-Administrador

Aureliano Jefferson da Silva Veiga  
AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA  
Sócio-Quotista

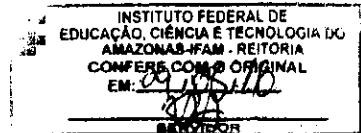
TESTEMUNHAS:

Anderson de Souza Neves  
ANDERSON DE SOUZA NEVES  
CPF: 796.691.822-04

Kamila Silva Cardoso  
KAMILA SILVA CARDOSO  
CPF: 826.516.552-87



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



## "J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP"

### 1ª ALTERAÇÃO

**JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 182098 SESEP/AM e CPF nº. 027.708.062-20, com sede na cidade Manaus AM, à Rua Chiquinha Gonzaga, nº 32, bairro Petrópolis, CEP 69063-000.

**AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA**, brasileiro, natural de Manaus/AM, casado em regime parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº. 19908237 SSP/AM e CPF nº. 901.059.072-00, residente e domiciliado, a Rua Bernardo Michiles nº. 32, bairro Petrópolis, CEP 69067-000, nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas.

Sócios da firma **J. P. V DA SILVA & CIA LTDA - EPP** estabelecida nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Chiquinha Gonzaga, nº 32, Bairro Petrópolis, CEP 69063-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.519.572/0001-44 e arquivada na JUCEA sob o nº 13200592191 e resolvem de comum acordo proceder a primeira alteração contratual arquivada consolidada na sociedade e a fazem mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E NOVA DISTRIBUIÇÃO:**

A presente alteração tem como finalidade alterar o capital social e nova distribuição das quotas do capital social conforme descrito abaixo.

O capital social que é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a partir dessa alteração passa a ser de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), integralizados com aproveitamento de lucros acumulativos conforme Balanço Patrimonial ano base 2013 e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALORES R\$
JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA	50%	320.000	320.000,00
AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA	50%	320.000	320.000,00
TOTAIS:	100%	640.000	640.000,00

#### **CONTRATO SOCIAL DE:**

### "J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP"

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade, constituída sob a forma jurídica da Sociedade Limitada, desenvolverá suas operações sociais sob a denominação social de "**J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP**", se regerá pelo disposto no presente "Contrato Social Constitutivo", pela Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis e terá sede na Rua Chiquinha Gonzaga, nº. 32, Bairro Petrópolis, CEP 69063-000 - Manaus/AM.

**Parágrafo Único:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território ou do exterior, a critério e deliberação dos sócios.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social:

4120-4/00 – Construção de edifícios.

4213-8/00 – Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas.

4321-5/00 – Instalações e manutenção elétrica.

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto irrigação.

4330-4/04 – Serviços de pintura de edifício em geral.

4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social subscrito é de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), divididos em 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), e moeda corrente do país legal, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue, segundo balanço patrimonial de 2013.

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALORES R\$
JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA	50%	320.000	320.000,00
AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA	50%	320.000	320.000,00
<b>TOTAIS:</b>	<b>100%</b>	<b>640.000</b>	<b>640.000,00</b>

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

### CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO E DURAÇÃO

A sociedade teve como início de suas atividades em 04/11/1996, data de aprovação na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

### CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA e AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA, já qualificados no preâmbulo do presente instrumento, e exerceram suas funções na qualidade de sócios-administradores e ficaram investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de administração e representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO 1º - Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete à sócio-administrador representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Órgãos Previdenciários e onde mais se fizer necessário;

PARÁGRAFO 2º - Quaisquer atos ou documentos que importem em a assinatura de contratos de financiamentos e empréstimos, aceite de letras de câmbio, emissão de notas promissórias e cheques, endosso, assinatura de duplicatas, borderôs, passarem recibos e dar quitação, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, onerar e alienar bens, inclusive a nomeação e constituição de procurador ou procuradores conterão tais atos necessariamente a assinatura do sócio-administrador, na forma prevista no "caput" desta cláusula ou por procurador ou procuradores investidos de poderes especiais;

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

**PARÁGRAFO 3º** - É vedado o uso da denominação social em documentos que não se relacionem com os objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos e outras formas de garantia prestada de favor.

**PARÁGRAFO 4º** - A nomeação de administrador não sócio será assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio (arts. 1.056 e 1.057 da Lei 10.406 - CC/2002), observado o disposto nos parágrafos abaixo.

**PARÁGRAFO 1º** - O outro sócio, na proporção de sua respectiva participação no Capital Social. Fará a cedente à sociedade, a necessária comunicação por escrito, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e as condições para a cessão, observando o disposto no parágrafo 2º abaixo;

**PARÁGRAFO 2º** - Em caso de retirada e/ou falecimento de um dos sócios, os seus haveres serão apurados mediante a elaboração e apresentação de laudo de avaliação específica;

**PARÁGRAFO 3º** - Se o outro sócio não usar do direito de preferência que lhe é assegurado, fica livre o sócio retirante, ceder as suas quotas a terceiros, valendo como prova da cessão a assinatura no instrumento de Alteração Contratual;

**PARÁGRAFO 4º** - Será ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas, feita com infração às regras estabelecidas nesta cláusula.

#### **CLÁUSULA SETIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO**

A data do encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado em balanço geral para apuração dos lucros ou prejuízos. Os lucros constatados poderão ser distribuídos entre os sócios na proporção de sua participação no Capital Social ou permanecerão como saldo ou reserva de "Lucros Suspensos" a critério dos sócios. Havendo prejuízos, serão estes compensados com possíveis lucros em exercícios futuros ou caso persistam, serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 da lei 10.406 - CC/2002).

#### **CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade, cujo quantum será fixado e determinado de acordo com deliberação tomada pelos sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA : DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas cotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O sócio-administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

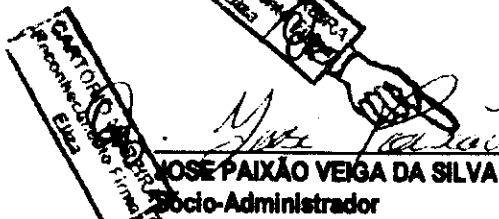
Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com as disposições das Leis em vigor, aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO**

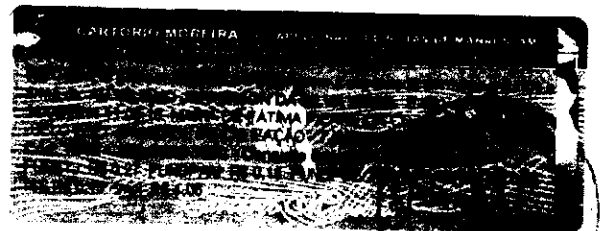
Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E, por estarem inteiramente de acordo com as demais cláusulas consignadas neste pacto, assinam e obrigam-se por si, a cumprirem fielmente este mandato, que é processado em 03 (três) vias de igual teor na forma da lei infra-assinadas para efeitos legais, sendo a 1ª via destinada ao registro e arquivamento nessa Junta Comercial e as outras devolvidas aos sócios contratantes devidamente autenticadas.

Manaus/ AM, 12 de Março de 2014.

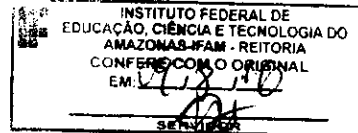
  
JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA  
Sócio-Administrador

  
AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA  
Sócio-Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2014  
SOB Nº. 474321  
Protocolo: 14/01496  
Empresa: 13 2 0059219  
Raimundo Gavaicante Lima  
SECRETARIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



### DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO AMAZONAS

A Sociedade **J.P.V. DA SILVA & CIA LTDA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **04/11/1996**, NIRE: **13.2.0059219-1**, CNPJ: **01.519.572/0001-44**, estabelecida na RUA CHIQUINHA GONZAGA, 32, PETROPOLIS, MANAUS, AM, CEP: 69.063-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MANAUS - AM, 23 de Agosto de 2012.

*Handwritten signature of Jose Veiga da Silva*  
MONEIRA  
Firma

CARTÃO MONEIRA  
Reconhecimento Firma

Nome: JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 04/09/2012  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA  
*Handwritten signature of Caio Augusto do Nascimento Fernandes*  
Caio Augusto do Nascimento Fernandes  
Assessor I  
Matr. 145.995-3 C

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/09/2012  
SOB Nº: 431980  
Protocolo: 12/039626-1  
Empresa: 13 2 0059219  
J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA  
ME  
EDMILSON DA SILVA BARBOSA  
SECRETÁRIO GERAL

*Handwritten signature of Caio Augusto do Nascimento Fernandes*  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

*Handwritten signature of Caio Augusto do Nascimento Fernandes*  
6º Tabelião



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.519.572/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/11/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J.P.V. DA SILVA &amp; CIA LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MODELO CONSTRUÇOES</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R CHIQUINHA GONZAGA</b>	NÚMERO <b>32</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>69.063-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PETROPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>
UF <b>AM</b>	TELEFONE <b>(92) 3624-4704</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/07/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

*Handwritten mark resembling a stylized 'a' or signature.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/08/2016** às **19:04:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/08/2016

*Handwritten signature.*

*Handwritten signature.*

*Handwritten mark resembling a stylized 'G' or signature.*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J.P.V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP**  
CNPJ: **01.519.572/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processo de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:38:24 do dia 09/05/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/11/2016.  
Codigo de controle da certidão: **35D4.7EDB.CC3F.4F2D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01519572/0001-44  
**Razão Social:** J P V DA SILVA E CIA LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** MODELO CONSTRUCOES  
**Endereço:** R CHIQUINHA GONZAGA 32 / PETROPOLIS / MANAUS / AM / 69063-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2016 a 26/08/2016

**Certificação Número:** 2016072801451939438471

Informação obtida em 04/08/2016, às 15:18:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão N°	Data e Hora
20468369	22/07/2016 14:20:46 Hs

**CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Válida até 21/08/2016

RAZÃO SOCIAL

J P V DA SILVA & CIA LTDA - ME

ENDEREÇO

RUA CHIQUINHA GONZAGA, N. 32, PETROPOLIS, CEP 69.063.000,  
MANAUS-AM

CNPJ

01.519.572/0001-44

ATIVIDADE

Engenharia Civil

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>  
Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CNDN°

**68508/2016**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: J.P.V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA CHIQUINHA GONZAGA, 32, PETRÓPOLIS, 69063000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7630301

CNPJ/CPF: 01519572000144

**2ª Via**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

**Manaus, 18 de Julho de 2016.**

Tributos

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS \*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 16/10/2016**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



**VALIDAÇÃO**

**CND N°68508/2016**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>).

A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

~~X~~

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J.P.V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.519.572/0001-44  
Certidão n°: 63102340/2016  
Expedição: 29/06/2016, às 17:25:11  
Validade: 25/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J.P.V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.519.572/0001-44, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).



Certidão emitida gratuitamente.

a

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and marks]*

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b> N.º de registro no banco de dados do Ibama: <b>6093412</b> ✓</p> <p>CPF/CNPJ: <b>01.519.572/0001-44</b></p> <p>Nome/Razão Social/Endereço <b>J.P.V DA SILVA &amp; CIA LTDA</b> <b>RUA CHIQUINHA GONZAGA</b> <b>PETRÓPOLIS</b> <b>MANAUS/AM 69067-045</b></p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Obras civis / outras construções</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: <b>17/07/2014</b> Autenticação: <b>6pv4.i6jh.lizh.k6wy</b></p>
--	---



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
6093412	25/07/2016	25/07/2016	25/10/2016

**Dados básicos:**  
 CNPJ : 01.519.572/0001-44  
 Razão Social : J.P.V DA SILVA & CIA LTDA  
 Nome fantasia : J.P.V DA SILVA & CIA LTDA  
 Data de abertura : 06/11/1996

**Endereço:**  
 logradouro: RUA CHIQUINHA GONZAGA  
 N.º: 32 Complemento:  
 Bairro: PETRÓPOLIS Município: MANAUS  
 CEP: 69067-045 UF: AM

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	outras construções

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	E39I3DVHW8U31AA5
------------------------------	------------------





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 003306100**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 21/07/2016, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**J.P.V DA SILVA & CIA LTDA, residente na RUA CHIQUINHA GONZAGA Nº 32, ,  
PETRÓPOLIS, CEP: 69067-045, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 01.519.572/0001-44.**

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 22 de julho de 2016.

PEDIDO Nº:

003306100



*[Handwritten signatures and marks]*



PRFFITURA DE MANAUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF  
**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**Razão Social:** J.P.V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP  
**Nome Fantasia:** MODELO CONSTRUCOES  
**CNPJ/CPF:** 01.519.572/0001-44 **Inscrição Municipal:** 7630301  
**Área Ocupada:** **Protocolo:** 25241425831/2014  
**Data Concessão:** 03/10/2014 **Cadastro Imobiliário:** 105766  
**Logradouro:** RUA CHIQUINHA GONZAGA  
**Bairro:** PETRÓPOLIS  
**Complemento:**  
**Número:** 32 **CEP:** 69063-000  
**Nota:**

**LISTA DE ATIVIDADES**

**Atividade (s) Autorizada (s) - CNAE(S) / Total de CNAES:2**

**Código - Descrição**

2 - 4120-400/01 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

1 - 4330-499/01 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

**OBSERVAÇÕES**

- O Alvará de Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade.
- O Alvará de Funcionamento tem validade indeterminada.
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso.



Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://seme/atende.manaus.am.gov.br>



**PREFEITURA DE MANAUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMEF  
DIVISÃO DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL**

**1 - Dados da Solicitação**

Solicitante: **J P V DA SILVA CONSTRUCOES**  
 CPF/CNPJ Solicitante: **01.519.572/0001-44**  
 Requerente: **JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA**  
 CPF do Requerente: **027.708.062-20**

**2 - Dados do Contribuinte**

Nome Empresarial: **J.P.V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP**  
 Nome Fantasia: **MODELO CONSTRUCOES**  
 CNPJ: **01.519.572/0001-44**  
 I.Estadual: **ISENTO**

**3 - Dados do Registro**

Orgão de Registro: **Junta Comercial**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - 2062**  
 Documento: **Contrato Social**  
 Número Registro: **13200592191**  
 Data de Registro: **04/11/2006**  
 Data da Última Alteração: **28/06/2015**  
 Capital Social: **R\$ 640.000,00**

**4 - Dados da Inscrição Municipal**

I.Municipal:  
 Data da Inscrição Municipal:  
 Data de Abertura:  
 Data do Deferimento:

**5 - Local de Atividade****Dados de Localização**

Logradouro: **RUA CHIQUINHA GONZAGA, Nº: 32**  
 Complemento:  
 Bairro: **PETRÓPOLIS**  
 CEP/UF/Cidade: **69063-000 / AM / MANAUS**  
 Matrícula do Imóvel: **105766**

**Dados para Contato**

Telefone/Celular/Fax: **(92) 3611404399 / (92) 91428202 / (92) 36562709**  
 E-Mail: **REGISTRO01@STARCONTABILIDADE.COM.BR**  
 Site:

**6 - Endereço de Correspondência****Dados de Localização**

Logradouro: **RUA CHIQUINHA GONZAGA, Nº: 32**  
 Complemento: **Não Cadastrado**  
 Bairro: **PETRÓPOLIS**  
 CEP/UF/Cidade: **69063-000 - AM - MANAUS**



**PREFEITURA DE MANAUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMEF  
DIVISÃO DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL**

**7 - Atividade(s)**

Tipo de Unidade: **Unidade Produtiva - Matriz**

**Objeto Social De acordo Com O Orgão De Registro**

4120-4/00 Construção de edifícios. 4213-8/00 Obras de urbanização Ruas, praças e calçadas. 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica. 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto irrigação. 4330-4/04 Serviços de pintura de edifício em geral. 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção.

**Atividades Autorizadas Pelo Município E Passíveis De Licenciamento**

- 1 - 4330-499/01 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 2 - 4120-400/01 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**Formas de Atuação**

- 1 - Estabelecimento Fixo

**8 - QSA - Quadro de Sócios e Administradores**

**1 - Pessoa Física Responsável Legal - Sócio-Administrador**

Nome Completo: **JOSE PADUA VEIGA DA SILVA**  
 Data de Nascimento: **Não Cadastrado**  
 CPF: **027.708.062-20**  
 Sexo: **Masculino**  
 Documento: **RG - 000000000000000000 - AM - SEMEF - 05/02/1990**  
 Participação em R\$: **320000 - 50%**

**Dados de Localização**

Logradouro: **RUA CHICO FREITAS, Nº: 32**  
 Complemento:  
 Bairro: **PETRÓPOLIS**  
 CEP/UF/Cidade: **69063-000 / AM / MANAUS**

**Dados para Contato**

Telefone/Celular/Fax: **(92) 36566466 / 7 43**  
 E-Mail: **REGISTRO01@STARCONTABILIDADE.COM.BR**

**2 - Pessoa Física - Sócio**

Nome Completo: **AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA**  
 Data de Nascimento: **Não Cadastrado**  
 CPF: **901.059.072-00**  
 Sexo: **Masculino**  
 Documento: **RG - 19908237 - AM - SSP - 15/01/2003**  
 Participação em R\$: **320000 - 50%**

**Dados de Localização**

Logradouro: **RUA BERNARDO MICHILES, Nº: 32**  
 Complemento:  
 Bairro: **PETRÓPOLIS**  
 CEP/UF/Cidade: **69067-000 / AM / MANAUS**

**Dados para Contato**

Telefone/Celular/Fax: **(92) 36564091 / /**  
 E-Mail: **REGISTRO01@STARCONTABILIDADE.COM.BR**



PREFEITURA DE MANAUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMEF  
DIVISÃO DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL

13

**9 - Responsável Contábil**

CNPJ:	63.711.170/0001-02
Nome Empresarial:	J A DE OLIVEIRA NETO CONTÁBIL EPP
E-Mail:	registro01@starcontabilidade.com.br
Telefone/Celular/Fax:	(92) 36566468 - Não Cadastrado - Não Cadastrado

**10 - Dados Complementares**

*Perguntas de Viabilidade*

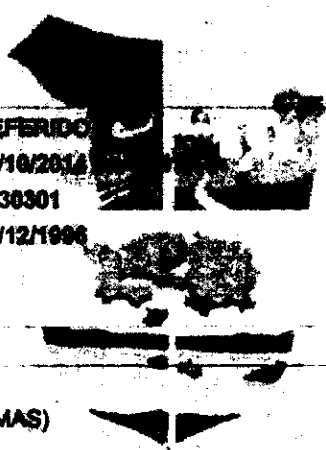
*Perguntas BIM*

- 1 - NÚMERO DE EMPREGADOS DA EMPRESA?  
R : 10
- 2 - FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA?  
R : 0.00
- 3 - DATA DE APURAÇÃO DO FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA?  
R : 31/12
- 4 - USO DO IMÓVEL DA EMPRESA  
R : NÃO RESIDENCIAL
- 5 - TIPO DE EDIFICAÇÃO  
R : ALVENARIA



**11 - Parecer do Documento**

Situação do Pedido:	DEFERIDO
Data / Hora:	03/10/2015
Inscrição Municipal:	7630301
Data de Abertura:	03/12/1996



**Requisitos**

- Lista de Requisitos*
- Bloqueio de Alvará de Funcionamento
- Licenciamento Ambiental Municipal (SEMMAS)

**Observações**


CONCLUSAO AUTOMATICA DE IMPRESSAO DE DOCUMENTOS

...

11

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

			
<b>PREFEITURA DE MANAUS</b>			
<b>CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
DATA DE ABERTURA 03/12/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 7630301	CNPJ/CPF 01.519.572/0001-44	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL J.P.V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP			
RÉGULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MODELO CONSTRUÇOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 412040001 - 7.02.1 5% - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 433049901 - 7.02.1 5% - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO			
ENDEREÇO RUA CHIQUINHA GONZAGA		NÚMERO 32	COMPLEMENTO
CEP 69061-000	BAIRRO/DISTRITO PETRÓPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/1996	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 28/07/2016 19:27 Hrs.			

Data e Horário de Emissão: 28/07/2016 19:27 Hrs.

[Retornar para área de Busca](#)



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**Nº 928400/2016**  
 Emissão: 19/05/2016  
 Validade: 31/03/2017  
 Chave: Ww0BawY21D089YZB27D1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Interessado(s)**

Empresa: J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP  
 Nome Fantasia: J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP  
 CNPJ: 01.519.572/0001-44  
 Registro: 000000057-6  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 640.000,00  
 Data do Capital: 28/03/2014  
 Faixa: 4

**Atividades CNAE:**

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA EDIFICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO RESP. TÉCNICO INDICADO.

**Restrições do Objetivo Social:**

Endereço Matriz: RUA CHIQUINHA GONZAGA, 32, PETROPOLIS, MANAUS, AM, 69063000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 22/06/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 5829

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos arquivos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Pago**

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA

Registro: 041298371-0

CPF: 901.059.072-00

Data Início: 22/04/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

**Títulos do Profissional:**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº.218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO. COM RESTRIÇÕES A: PORTOS E HIDROVIAS; AEROPORTOS; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; FERROVIAS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RUTH GONCALVES PINTO

Registro: 040446735-0

CPF: 275.638.552-20

Data Início: 06/02/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

**Títulos do Profissional:**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

CREA-AM

**Nº 928400/2016**  
**Emissão: 19/05/2016**  
**Validade: 31/03/2017**  
**Chave: Ww0Bawy21D099YZB27D1**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

Sócio: JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA  
CPF: 027.708.062-20  
Função: SOCIO

---

Sócio: AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA  
CPF: 901.059.072-00  
Função: SOCIO

---

50

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Nº 5184 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

Nº 926538/2016

Emissão: 24/03/2016

Validade: 31/03/2017

Chave: a2yz268DzcA72zW88Z2c

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.184/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: RUTH GONCALVES PINTO

Registro: 040448735-0

CPF: 275.838.552-20

Endereço: AVENIDA AV. CONTANTINO NERY, 2533, APTO. 1201 - COND. RESID. MARIA DA FE, CHAPADA, MANAUS, AM, 69050001

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 18/10/1995

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73 DO CONFEA.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Registro: 00000067-8

CNPJ: 01.519.572/0001-44

Data Início: 08/02/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Handwritten signatures and marks]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

Nº 927983/2016

Emissão: 04/05/2016

Validade: 31/03/2017

Chave: 40c078960y2b9WB0cy1y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA

Registro: 041296371-0

CPF: 901.059.072-00

Endereço: RUA RUA CHIQUINHA GONZAGA, 32, PETROPOLIS, MANAUS, AM, 69067045

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 28/02/2014

Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 28/02/2014

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº.218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO. COM RESTRIÇÕES A: PORTOS E HIDROVIAS; AEROPORTOS; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; FERROVIAS.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Este certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Registro: 000000057-6

CNPJ: 01.519.572/0001-44

Data Início: 22/04/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Principal - Anúncios - C.R.O. Jurídica - Sair

**Identificação**

Número	Data Registro	Visto	Validade do Visto
5829	22/06/2011		

**Razão Social**

J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J	Tipo de Empresa	Data de Abertura	Capital Social	Data Cap. Social
01.519.572/0001-44	Outras	06/11/1998	640.000,00	28/03/2014

**Objetivo Social**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA EDIFICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO RESP. TÉCNICO INDICADO.

**Endereço**

Endereço	Número	CEP
RUA CHIQUINHA GONZAGA	32	69.063-000
Complemento	Bairro	Cidade/UF
	PETROPOLIS	MANAUS/AM

**Contatos**

Telefone	FAX	E-mail
92-3611-4043		jpvconstrucoes@gmail.com









**cosama**  
 companhia de saneamento do amazonas

INSTITUTO FEDERAL DE  
 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
 AMAZONAS-IFAM - REITORIA  
 CONFERIR COM O ORIGINAL  
 EM: 17/03/12  
 SERVIÇOS

6.3	Forro em Tabique	M <sup>2</sup>	280
7.0	Pisos		
7.1	Cimentado com argamassa	M <sup>2</sup>	430
7.2	Korudur	M <sup>2</sup>	46
8.0	Esquadrias de alumínio		
8.1	Porta de Duas Folhas	M <sup>2</sup>	1,60
8.2	Caixilho de alumínio de correr	M <sup>2</sup>	45,00
9.0	Instalações		
9.1	Substituição Inst. Elétricas Geral com substituição do quadro - Atual p/ Quadro de 24 Conceitos	VB	01
9.2	Revisão Instalação Hidráulica com troca de torneira, sifos e revisão da rede alimentadora	VB	01
9.3	Revisão da Instalação Sanitária como limpeza de fossa e sumadouro	VB	01
10.0	Pintura		
10.1	Remoção pintura antiga com removedor	M <sup>2</sup>	2.600
10.2	Pintura PVA 2 demões	M <sup>2</sup>	2.860
10.3	Pintura Óleo	M <sup>2</sup>	754
11.0	Diversos		
11.1	Passoio em Concreto Simples	M <sup>2</sup>	280
11.2	Gradeamento Metálico	M <sup>2</sup>	98
11.3	Revestimento em Alvenaria de Tijolo	M <sup>2</sup>	340

**GREIA-AM**  
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 604/2001  
 09 MAR. 2012  
 Este Documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data

*Antonio G. Junior*  
 Matr. 01004

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM**  
 Certifico que a presente foi autenticada e registrada no sistema de registro eletrônico de documentos do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, sob o nº 04.408.195/0001-25, em 09/03/2012, às 14:23:19 - Data de emissão: 09/03/2012 - Emissão por: MICHEL F. S. SILVA - TO - E-SEUVENTE  
 FUNETJ: 6,34 FUNDFAM - Manaus - AM - Telefone: (092) 232-3413 - Site: www.seloam.com.br







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
AMAZONAS - IFAM - REITORIA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 20/02/07  
SERVIDOR

# Certidão de Acervo Técnico

2ª Via. No. 850/2001

Nome: **RUTH GONCALVES PINTO**  
No. CREA: **5676-D/AM-RR**  
Modalidades:  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
Endereço: **RUA 17 N.269**  
**QUADRA R - CONJ.SUB-TENENTES-PM**  
**FLORES - MANAUS/AM**  
Atribuições:  
**ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73 DO CONFEA.**

**Certificamos**, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 317 de 31/10/1986 do CONFEA, que dos arquivos CREA consta(m) a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:


**1. Referente a ART No. 120514/2001 de 24/08/2001**

Contratante: **PHOENIX CONST.E PRESTACAO SERV.TEC.LTDA**  
Empresa Contratada:**D.M.EMPREENHIMENTOS LTDA (P)**  
Local Obra/Serviço: **AV. DOS JAPONESES, 500 - SHANGRILA N.**  
**- MANAUS/AM**  
Valor Obra/Serviço: **R\$ 514.824,60**

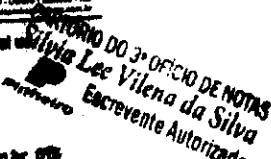
XX  
EXECUCAO DE SERVICO DA EDIFICACAO RESIDENCIAL/COMERCIAL COM 990,00 M2  
DE AREA CONSTRUIDA. CONTRATO D EMPREITADA (MATERIAL E MAO DE OBRA).XX  
XX

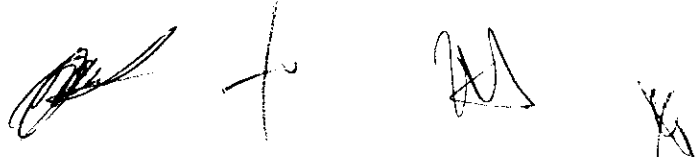
**Histórico:**

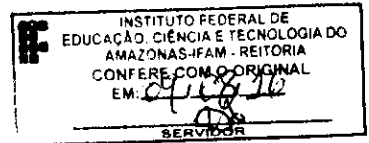
Manaus, 02 de Fevereiro de 2007

  
**ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ NILDO CAVALCANTI**  
**DIRETOR-ADMINISTRATIVO**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**CONFEA**  **CREA-AM**  
Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e Agrimensura  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agrimensura

**3º OFÍCIO DE NOTAS**  
Manaus, 02 de Fevereiro de 2007  
  
**Silvia Lee Vilela da Silva**  
**Escritoriente Autorizada**





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

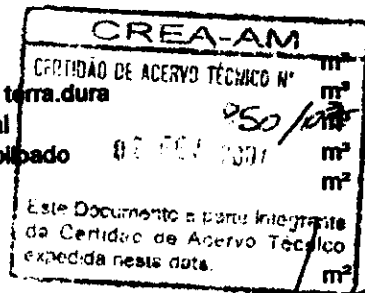
Atestamos e declaramos para os devidos fins que a Empresa D.M. Empreendimentos Ltda, nesta cidade à Av. Sete de Setembro, 1768, CNPJ nº.03.607.943/0001-75 Inscrição Municipal nº 94236-01, tendo como Engenheira Civil Ruth Gonçalves Pinto CREA 3063D AM/RR, executou no regime de Sub-Empreitada os serviços de Construção de acordo com projetos e normas Técnicas em vigor, a edificação do imóvel localizada a Av. dos Japoneses, 500 - Bairro Shangri-la Manaus-Am.

Prazo de Execução : 130 dias corridos

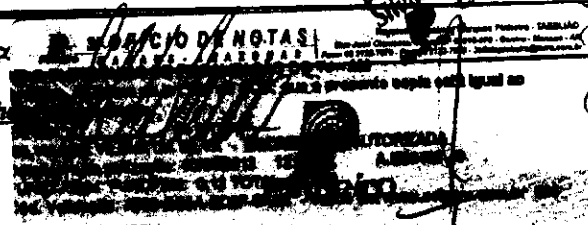
Período de Execução: 02/04/2001 a 10/08/2001

Valor Global R\$.514.824,60 ( Quinhentos e quatorze mil, oitocentos e vinte quatro reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unid	Quant
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Ligação provisória de água e esgoto	unid	1,00
1.2	Ligação provisória de luz e força	unid	1,00
1.3	Vigilância	vb	1,00
1.4	Barracão da obra	m²	20,00
2.0	<b>TRABALHO EM TERRA</b>		
2.1	Locação da obra	m²	990,00
2.2	Escavação manual, profund. até 2,00m, terra dura	m³	243,00
2.3	Aterro compactado c/ fornec. de material	m³	127,00
2.4	Reaterro compactado manualmente, aplado	m²	152,10
2.5	Aplioamento de fundo de valas	m²	135,92
3.0	<b>INFRA ESTRUTURA</b>		
3.1	Forma para fundações	m²	625,70
3.2	Concreto estrutural fck- 15,00 mpa, com betoneira, lançamento e adensamento	m³	62,5
3.3	Concreto magro	m³	7,65
3.4	Desforma	m²	625,70
3.5	Armadura CA - 50, média d = (1/4 a 3/8)	kg	4.370,00
3.6	Pilares metálicos	m	22,84
4.0	<b>SUPRA ESTRUTURA</b>		
4.1	Forma	m²	299,18
4.2	Forma de chapa compensada resinada 12 mm	m²	238,59
4.3	Concreto estrutural, fck- 15,00 mpa, com betoneira, lançamento e adensamento	m³	44,82
4.4	Desforma	m²	466,25
4.5	Armadura CA - 50, d = (1/4 a 3/8)	kg	3.585,14



End.: Av. penetração 1, No.1462 - Conj.31 de Março  
C.G.C.:01.981.346/0001-80 Insc.Est.: Isento  
TEL.FONE - FAX: (0XX92) 613 2717 - E-mail: ph





# Construção e Prestação de Serviços Técnicos LTDA

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
AMAZONAS-IFAM - REITORIA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 29/08/10  
SERVIDOR

5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria de 15 cm (1/2 vez) tijolo ceramico furado 9x19x19cm	m <sup>2</sup>	994,00
5.2	Cobogó de concreto	m <sup>2</sup>	208,50
5.3	Gradil de proteção	m <sup>2</sup>	266,10
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Porta interna de madeira maciça, 1 folha completa	m <sup>2</sup>	59,84
6.2	Porta de ferro, chapeada, completa	m <sup>2</sup>	15,30
6.3	Janela de ferro tipo basculhante c/moldura para vidro	m <sup>2</sup>	42,19
7.0	COBERTURA		
7.1	Cobertura telha ceramica.	m <sup>2</sup>	53,00
7.2	Cobertura telha de aluminio	m <sup>2</sup>	1.484,00
7.3	Cumeeira para telha cerâmica	m	19,00
7.4	Cumeeira de aluminio	ml	112,68
7.5	Estrutura metálica para cobertura	kg	23.576,41
7.6	Forno em pvc	m <sup>2</sup>	228,07
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco traço 1:3	m <sup>2</sup>	2.041,73
8.2	Reboco inclusive emboço traço 1:2:4	m <sup>2</sup>	2.041,73
8.3	Azulejo branco 15x15 cm em paredes	m <sup>2</sup>	163,47
9.0	PISO		
9.1	Lastro de concreto E = 0,08 m	m <sup>2</sup>	877,84
9.2	Regularização e compactação do terreno	m <sup>2</sup>	2.072,08
9.3	Camada de regulariz. p/piso de alta resistencia	m <sup>2</sup>	819,75
9.4	Piso de alta resistencia polido c/ rodapé E = 10 mm	m <sup>2</sup>	819,75
9.5	Calçada em concreto E= 0,07 m com acabamento	m <sup>2</sup>	547,68
10.0	PINTURA		
10.1	Pva em duas demãos, interna e externa	m <sup>2</sup>	1881,35
10.2	Aparelhamento em paredes c/ selado acrílico	m <sup>2</sup>	1271,59
10.3	Aparelhamento em paredes c/ selado PVA	m <sup>2</sup>	709,75
10.4	Massa corrida PVA	m <sup>2</sup>	1.271,59
10.5	Massa corrida acrílica	m <sup>2</sup>	709,75
10.6	Esmalte em estrutura de ferro, 02 demãos	m <sup>2</sup>	1.537,57
10.7	Base premier para estrutura, 02 demãos	m <sup>2</sup>	1.537,57
10.8	Silicone em piso de concreto polido/ alta resistencia, 1 demão	m <sup>2</sup>	819,76
10.9	Tratamento em concreto aparente com silicone	m <sup>2</sup>	385,71

CREA-AM  
CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO Nº  
850/01  
Este Documento é parte integrante  
da Certidão de Arquivo Técnico  
emitida nesta data.

Manaus, 23 de Agosto de 2001.

3º OFÍCIO DE NOTAS  
Mônica L. Vilena da Silva  
Escritora Autorizada

3º OFÍCIO DE NOTAS  
Mônica L. Vilena da Silva  
Escritora Autorizada

Phoenix Const. e Serv. Téc. Ltda.  
Mônica L. Vilena da Silva

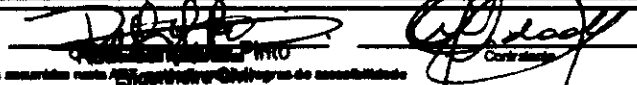
End.: Av. penetração 1, No.1462 - Conj.31 de Março - Japitm II CEP: 69076-790  
C.G.C.: 01.981.346/0001-80 Insc. Est.: Isento Insc. Munic.: 78.908-01  
TEL.FONE - FAX: (0XX92) 613 2717 - E-mail: phoenix@internext.com.br

<b>CREA-AM</b> <b>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia</b> <b>do Amazonas</b> <b>ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>	<b>ART Nº: 28308/2012</b> <b>Cadastro: 13/11/2012</b> <b>Início da Obra: 30/10/2012</b> <b>Assinatura Contrato: 30/10/2012</b> <b>ABERTA</b>
---	--

<b>Contratado</b>	<b>Nome do Profissional Responsável</b> <b>RUTH GONCALVES PINTO</b>	<b>Título do Profissional Responsável</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	<b>Nº Reg. no CREA-AM</b> <b>5676-D/AM-RR</b>
	<b>Endereço Profissional Responsável/CEP</b> <b>AV. CONTANTINO NERY, 2533, APT. O. 1201 - COND. RESID. MARIA DA FE - CHAPADA - MANAUS/AM</b>		<b>Telefone Profissional</b> <b>92-</b>
	<b>Nome da Empresa Contratada</b> <b>J. P. V. DA SILVA &amp; CIA LTDA-ME</b>	<b>Nº Reg./Voto no CREA-AM</b> <b>5676/1995</b>	<b>Telefone Empresa</b> <b>92-3611-4043</b>

<b>Contratante</b>	<b>Nome do Contratante</b> <b>INFRAERO-EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA</b>	<b>CPF ou CGC</b> <b>00.352.294/0159-08</b>
	<b>Endereço para Correspondência</b> <b>AV SANTOS DUMONT, 1350, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE - TARUMÁ - MANAUS/AM</b>	<b>Telefone</b> <b>92-3652-1858</b>

<b>Descrição</b>	<b>Resumo do Contrato: Descrição da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Qualificação, Custas, etc.</b>		
	<b>Objeto do Contrato: Contratação da Empresa para Reforma de três residências e substituição de caixa d'água do sistema de abastecimento GNA-1C, em Itacoatiara -AM.</b> <b>Prazo da Obra: 70 (setenta) dias consecutivos.</b> <b>INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE</b> <b>Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)</b>		
	<b>Características</b> <b>Contrato</b>	<b>Valor de Obra/Serviço</b> <b>129.159,31</b>	<b>Valor do Honorário</b> <b>12.915,93</b>

<b>Assinaturas</b>	<b>Assinaturas</b> 
	<b>Local e Data</b> <b>Manaus, 30 de Outubro de 2012</b>

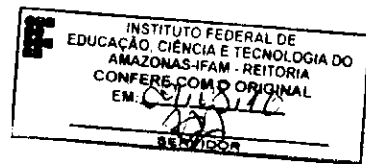
Declaração de responsabilidade, dentro das atividades assinaladas neste ART, sob pena de anulação de responsabilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 2.464, de 25 de Setembro de 2004. (Este documento se aplica apenas para os casos previstos no art. 11, § 1º, do Decreto nº 2.464/04.)  
Este Documento é registrado no CREA-AM, para os efeitos legais, e Contrato Escrito ou Verbal registrado entre as Partes (Lei 6.496/77)

<b>Reservado ao Resp. Téc.</b>	<b>Nome do Proprietário</b> <b>INFRAERO-EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA</b>	<b>CPF ou CGC</b> <b>00.352.294/0159-08</b>										
	<b>Endereço da Obra e/ou Serviço</b> <b>AV SANTOS DUMONT, 1350, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE - TARUMÁ - MANAUS/AM</b>	<b>CEP</b> <b>69.041-000</b>										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Atividade</th> <th>Quantidade</th> <th>Unid.</th> <th>Reservas</th> <th>Especificações</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)</td> <td>129.159,31</td> <td>R\$</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Atividade	Quantidade	Unid.	Reservas	Especificações	CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)	129.159,31	R\$			
	Atividade	Quantidade	Unid.	Reservas	Especificações							
	CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)	129.159,31	R\$									
<b>Descrição Complementar da Obra e/ou Serviço</b>												
<b>Participação</b> <b>Individual</b>	<b>Tipo</b> <b>Normal</b>	<b>Vínculo</b> <b>Autônomo</b>										

**Entidade de Classe**  
**IBAPE-INSTITUTO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS**

**Vinculação**  
**A ART nº** **Do Profissional**

<b>Valor</b> <b>R\$ 150,00</b>
-----------------------------------



*[Handwritten signature]*

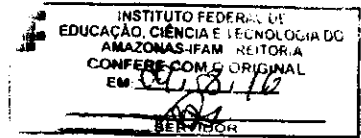
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL



# Certidão de Acervo Técnico

No. 270/2013

Nome: **RUTH GONCALVES PINTO**  
 No. CREA: **5676-D/AM-RR**  
 Modalidade(s): **ENGENHEIRO CIVIL**  
 Endereço: **AV. CONTANTINO NERY N.2533 APTO. 1201 - COND. RESID. MARIA DA FE  
 CHAPADA - MANAUS/AM**  
 Atribuições: **ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73 DO CONFEA.**

**Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:**


**1. Referente a ART No. 11274/2013 de 30/04/2013**  
 Contratante: **INFRAERO-EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**  
 Empresa Contratada: **J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA-ME**  
 Local Obra/Serviço: **ESTRADA DO AEROPORTO, S/Nº, AEROPORTO  
 - ITACOATIARA/AM**  
 Valor Obra/Serviço: **R\$ 129.159,31**  
 Vinculada a ART No. 28386/2012 de 30/10/2012  
 Objeto do Contrato: **Contratação da Empresa para Reforma de três  
 residências e substituição de caixa d'água do sistema de abastecimento  
 GNA-IC, em Itacoatiara - AM.**  
 INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE  
 Atividade: **Especial (laudo, avaliacao, relatorio, vinculacao,  
 retificacao, aditivo, etc.)**  
 Especificação: **Substituição/complementação**

**Histórico: Conforme atestado anexo (06 páginas, emitido em 17/01/2013), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.**

Manaus, 14 de maio de 2013

  
**ENGENHEIRO CIVIL TELAMON BARBOSA FIRMIANO NETO**  
 PRESIDENTE



 <b>CREA-AM</b> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas <b>ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>	<b>ART Nº: 11274/2013</b> Cadastro: 30/04/2013 Início da Obra: 30/04/2013 Assinatura Contrato: 30/04/2013 <b>ABERTA</b>
---	---

<b>Contratado</b>	Nome do Profissional Responsável <b>RUTH GONCALVES PINTO</b>	Título do Profissional Responsável <b>ENGENHEIRO CML</b>	Nº Reg. no CREA-AM <b>5676-D/AM-RR</b>
	Endereço do Profissional Responsável/CEP <b>AV. CONTANTINO NERY, 2833, APT. 1201 - COND. RESID. MARIA DA FE - CHAPADA - MANAUS/AM</b>		Telefone Profissional <b>92-</b>
	Nome da Empresa Contratada <b>J. P. V. DA SILVA &amp; CIA LTDA-ME</b>	Nº Reg. Alto no CREA-AM <b>5829</b>	Telefone Empresa <b>92-3611-4043</b>

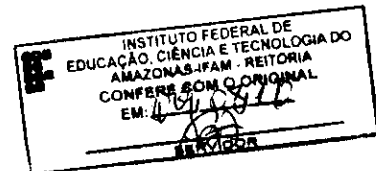
<b>Contra-tante</b>	Nome do Contratante <b>INFRAERO-EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA</b>	CPF ou CGC <b>00.352.294/0159-08</b>
	Endereço para Correspondência <b>AV SANTOS DUMONT, 1350, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE - TARUMÁ - MANAUS/AM</b>	Telefone <b>92-3652-1658</b>

<b>Descrição</b>	Resumo do Contrato: Descrição da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Qualificação, Custos, etc. Objeto do Contrato: <b>Contratação de Empresa para Reforma de três residências e substituição de cabe d'água do sistema de abastecimento GNA-IC, em Itacoatiara - AM.</b> <b>INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE</b> Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.) Especificação: <b>Substituição/complementação</b>		
	Características <b>Especial</b>	Valor da Obra/Serviço <b>129.159,31</b>	Valor do Honorário <b>12.915,93</b>

<b>Assinaturas</b>	Assinatura  Local e Data <b>Manaus, Am, 30/04/2013</b>	Assinatura  Profissional Responsável <b>Ruth Gonçalves Pinto</b>	Assinatura Contrateante
	Declaro ser de minha responsabilidade, dentro das atividades assumidas neste ART, o Engenheiro Civil, a responsabilidade técnica e essencialidade prevista nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 6.223, de 2008, do CREA-AM. (Esta declaração se aplica apenas para os casos previstos no art. 11, § 1º, do citado Decreto) Este Documento anota perante o CREA-AM, para os efeitos legais, o Contrato Escrito ou Verbal realizado entre as Partes (Lei 6.496/77)		

<b>Reservado ao Resp. Téc.</b>	Nome do Proprietário <b>INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA</b>	CPF ou CGC <b>00352294015908</b>			
	Endereço da Obra e/ou Serviço <b>ESTRADA DO AEROPORTO, S/Nº, KM 10 - AEROPORTO - ITACOATIARA/AM</b>	CEP <b>69.100-100</b>			
	Atividade <b>Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)</b>	Quantidade <b>0,00</b>	Unid. 	Reduções 	Especificação 
	Descrição Complementar da Obra e/ou Serviço <b>Substituição/complementação</b>				
	Participação <b>Individual</b>	Tipo <b>Substituição</b>	Vínculo <b>Autônomo</b>	Entidade de Classe <b>IBAPE-INSTITUTO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS</b>	

Valor <b>R\$ 60,00</b>
---------------------------



30/4/2013 12:12

## INFRAERO

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa JPV DA SILVA E CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 01.519.572/0001-44, estabelecida à Rua Chiquinha Gonzaga n.º 32 Petrópolis, Manaus/AM, tendo como representante legal o Sr. JOSÉ PAIXÃO VEIGA DA SILVA - Sócio, C. I. n.º 0182098-2 SSP/AM, C.P.F. n.º 027.708.062-20, e como Responsável Técnico a Sra. Ruth Gonçalves Pinto, Engenheira Civil, CREA-AM/RR 5.676-D, foi prestadora de serviços de SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE - SRNR - INFRAERO, sob o nº do Contrato N.º 0063-EG/2012/0084 que se refere à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE TRÊS RESIDÊNCIAS E SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO NO GNA-IC EM ITACOATIARA/AM, tendo demonstrado Capacidade Técnica na realização dos serviços, não constatado em nossos arquivos que a desabone.

1.0 - Natureza: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE TRÊS RESIDÊNCIAS E SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO NO GNA-IC EM ITACOATIARA/AM, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE - SRNR.

2.0 - Valor do Contrato:

2.1 Valor Contratado para realização da obra: R\$ 129.159,31 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

3.0 - Datas:

Prazo da Obra: 70 (setenta) dias corridos.

Período de Execução:

Início: 05/11/2012;

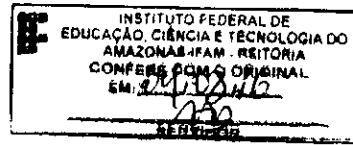
Término: 13/01/2013.

Data de Assinatura do Contrato: 30/10/2012.

14 MAIO 2013

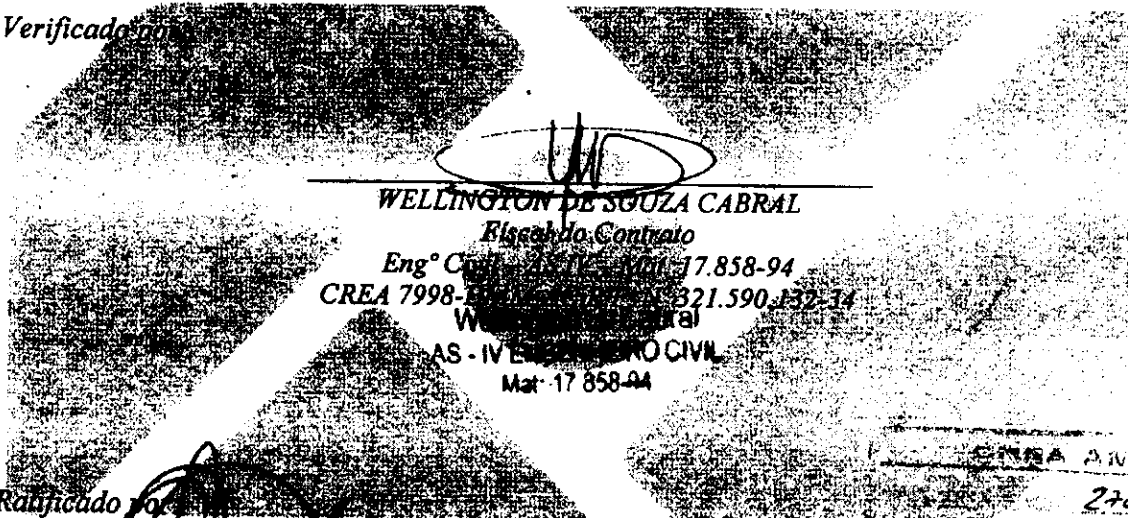
4.0 - Serviços Realizados:

Planilha em anexo.



Manaus (AM), 17 de janeiro de 2013.

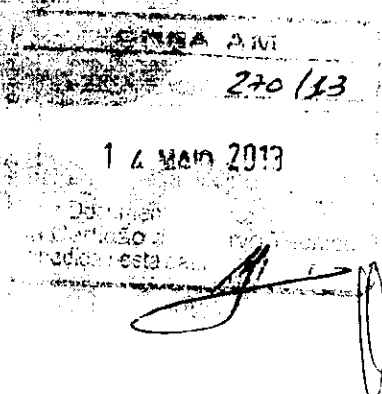
Verificado por:



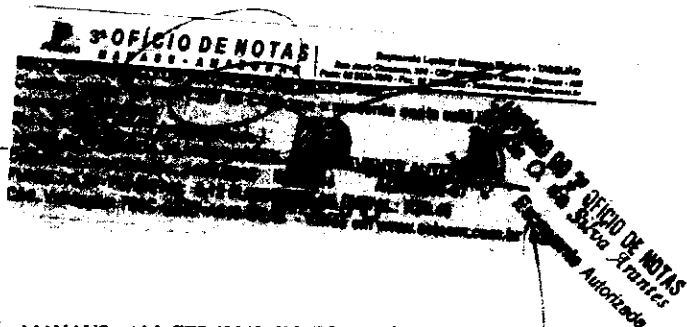
*[Signature]*  
**WELLINGTON DE SOUZA CABRAL**  
 Escalão Contrato  
 Engº Civil - AM - Matr. 17.858-94  
 CREA 7998-AM - Matr. 321.590.132-14  
 WSCABRAL@GMAIL.COM  
 AS - IVES - ENGENHEIRO CIVIL  
 Matr. 17.858-94

Ratificado por:

*[Signature]*  
**MARCELA FERREIRA CIDADE**  
 Gestora Administrativa do Contrato  
 Gerente Regional de Manutenção - SRNR  
 CREA 6917-D/AM - C.E.F. N° 416.470.252-49



*[Signature]*  
**MARIA ESTELA FERNANDES NOGUEIRA COSTA**  
 Gestor Operacional do Contrato  
 Chefe do Grupamento de Navegação Aérea de Itacoatiara  
 C.P.F. N° 288.727.702-20







EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA  
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE  
 GERÊNCIA REGIONAL DE MANUTENÇÃO

PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTIDADES - PSQ REFORMA

OBJETO: REFORMA DE TRÊS RESIDÊNCIAS E SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO NO GMA DE ITACOAATIARA  
 LOCAL: GRUPO DE NAVEGAÇÃO AÉREA DE ITACOAATIARA - GNAIC

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA	HORA	440,00		
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M²	20,00		
2.2	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M²	8,00		
2.3	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00		
2.4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	2,40		
3.0	RESIDÊNCIA 01				
3.1	Paredes				
3.1.1	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M²	191,28		
3.1.2	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO (COZINHA E BANHEIRO EMPREGADA)	M²	24,20		
3.1.3	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	191,28		
3.1.4	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	191,28		
3.1.5	AZULEJO 2A 15X15CM FIXADO COM ARGAMASSA COLANTE, JUNTAS A PRUMO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (COZINHA E BANHEIROS)	M²	46,57		
3.2	Piso				
3.2.1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA (CERÂMICO)	M²	84,58		
3.2.2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI-4, 1ª QUALIDADE, C/ARG COLANTE INCL REJUNTE C/CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERÂMICA	M²	84,58		
3.2.3	RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	94,35		
3.3	Cobertura				
3.3.1	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS (COM REAPROVEITAMENTO DE 70%)	M²	126,86		
3.3.2	DEMOLICAO DE TELHAS ONDULADAS (COM REAPROVEITAMENTO DE 70%)	M²	126,86		
3.3.3	ESTRUTURA PARA TELHA ESTRUTURAL FIBROCIMENTO, EM MADEIRA APARELHADA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M²	126,86		
3.3.4	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA ÚTIL 90CM, CONSIDERANDO O REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL A EXCEÇÃO DO CONJUNTO DE ARRUELAS DE VEDAÇÃO	M²	126,86		
3.3.5	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" P/ TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	750,00		
3.3.6	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL, INCLUSO ACESSORIOS PARA FIXACAO E VEDAÇÃO	M	16,43		
3.3.7	RUFO EM FIBROCIMENTO, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDAÇÃO	M	7,31		
3.4	Instalações Elétricas				
3.4.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	670,53		
3.4.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	51,60		
3.4.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	31,20		
3.4.4	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	UN	33,00		
3.4.5	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4" (19 MM), SEM LUVA	M	171,93		
3.4.6	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4"	UN	58,00		
3.4.7	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00		
3.4.8	TOMADA EMBUTIR 2P UNIVERSAL REDONDA 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	9,00		

3º OFÍCIO DE NOTAS  
 MARIA S. SILVA  
 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 MARIA S. SILVA  
 Autorizada

Handwritten signatures and initials.

3.4.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	
3.4.10	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	
3.5	Instalações Hidrossanitárias			
3.5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 32MM	M	23,13	
3.5.2	TÊ PVC SOLDÁVEL 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 32MM	UN	5,00	
3.5.3	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	UN	6,00	
3.5.4	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 32 MM	UN	7,00	
3.5.5	LUVA CORRER PVC P/ ESG PREDIAL DN 50MM	UN	3,00	
3.5.6	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 45G DN 50MM	UN	3,00	
3.5.7	TE PVC SOLD 90G P/ ÁGUA FRIA/ESGOTO PREDIAL 50MM	UN	3,00	
3.5.8	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 50MM - NBR 5688	M	6,00	
3.5.9	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	
3.5.10	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	2,00	
3.5.11	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	2,00	
3.6	Pintura			
3.6.1	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAQ	M²	596,30	
3.6.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	596,30	
3.6.3	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAQ	M²	191,28	
3.6.4	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAQ ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M²	49,34	
3.6.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (ESTRUTURA DO TELHADO)	M²	126,86	
3.6.6	IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	M²	126,86	
3.7	Acessórios			
3.7.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM (COM REAPROVEITAMENTO DE 50% DO VIDRO EXISTENTE)	M²	24,67	
4.0	RESIDÊNCIA 02			
4.1	Paredes			
4.1.1	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M²	133,90	230,10
4.1.2	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO (COZINHA E BANHEIROS)	M²	24,20	12 maio 2012
4.1.3	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	133,90	
4.1.4	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	133,90	
4.1.5	AZULEJO 2A 15X15CM FIXADO COM ARGAMASSA COLANTE, JUNTAS A PRUMO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M²	46,57	
4.2	Piso			
4.2.1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA (CERÂMICO)	M²	84,58	
4.2.2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI-4, 1ª QUALIDADE, C/ARG COLANTE INCL. REJUNTE C/CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERÂMICA	M²	84,58	
4.2.3	RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	94,35	
4.3	Cobertura			
4.3.1	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS (COM REAPROVEITAMENTO DE 70%)	M²	126,86	
4.3.2	DEMOLICAO DE TELHAS ONDULADAS (COM REAPROVEITAMENTO DE 70%)	M²	126,86	
4.3.3	ESTRUTURA PARA TELHA ESTRUTURAL FIBROCIMENTO, EM MADEIRA APARELHADA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M²	126,86	
4.3.4	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA ÚTIL 90CM, CONSIDERANDO O REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL A EXCEÇÃO DO CONJUNTO DE ARRUELAS DE VEDAÇÃO	M²	126,86	
4.3.5	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" P/ TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	750,00	
4.3.6	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL, INCLUSO ACESSORIOS PARA FIXACAO E VEDAÇÃO	M	16,43	
4.3.7	RUFO EM FIBROCIMENTO, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDAÇÃO	M	7,31	
4.4	Instalações Elétricas			
4.4.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	670,53	
4.4.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	51,60	

OFICIO DE NOTAS  
SERVIDOR

CARTÃO DO 7º OFICIO DE NOTAS  
Sra. Sílvia Azeiteiro  
Elaes-verte Autorizada

4.4.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	58,34	
4.4.4	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	UN	33,00	
4.4.5	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4" (19 MM), SEM LUVA	M	171,93	
4.4.6	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4"	UN	58,00	
4.4.7	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	
4.4.8	TOMADA EMBUTIR 2P UNIVERSAL REDONDA 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	9,00	
4.4.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	
4.4.10	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	
4.5	Instalações Hidrossanitárias			
4.5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 32MM	M	23,13	
4.5.2	TE PVC SOLDÁVEL 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 32MM	UN	5,00	
4.5.3	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	UN	6,00	
4.5.4	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 32 MM	UN	7,00	
4.5.5	LUVA CORRER PVC P/ ESG PREDIAL DN 50MM	UN	3,00	
4.5.6	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 45G DN 50MM	UN	3,00	
4.5.7	TE PVC SOLD 90G P/ ÁGUA FRIA/ESGOTO PREDIAL 50MM	UN	3,00	
4.5.8	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 50MM - NBR 5688	M	6,00	
4.5.9	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	
4.5.10	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	2,00	
4.5.11	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	2,00	
4.6	Pintura			
4.6.1	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMA0	M²	596,30	
4.6.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	596,30	
4.6.3	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMA0	M²	191,28	
4.6.4	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M²	49,34	
4.6.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (ESTRUTURA DO TELHADO)	M²	126,86	
4.6.6	IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	M²	126,86	270/13
4.7	Acessórios			
4.7.1	VIDRO USO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM (COM REAPROVEITAMENTO DE 50% DO VIDRO EXISTENTE)	M²	24,67	
5.0	RESIDÊNCIA 03			
5.1	Paredes			
5.1.1	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M²	114,77	
5.1.2	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO (COZINHA E BANHEIROS)	M²	24,20	
5.1.3	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	114,77	
5.1.4	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	114,77	
5.1.5	AZULEJO 2A 15X15CM FIXADO COM ARGAMASSA COLANTE, JUNTAS A PRUMO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M²	46,57	
5.2	Piso			
5.2.1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA (CERÂMICO)	M²	84,58	
5.2.2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI-4, 1ª QUALIDADE, C/ARG COLANTE INCL. REJUNTE C/CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERÂMICA	M²	84,58	
5.2.3	RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	94,35	
5.3	Cobertura			
5.3.1	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS (COM REAPROVEITAMENTO DE 70%)	M²	126,86	
5.3.2	DEMOLICAO DE TELHAS ONDULADAS (COM REAPROVEITAMENTO DE 70%)	M²	126,86	
5.3.3	ESTRUTURA PARA TELHA ESTRUTURAL FIBROCIMENTO, EM MADEIRA APARELHADA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M²	126,86	

3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Manaus - Amazonas

RECEBIMOS DO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 a cópia do Livro de Atas  
 do Conselho de Administração  
 em 20/09/2016.

Assessoria Autorizada

*[Handwritten signatures and initials]*

5.3.4	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA ÚTIL 90CM, CONSIDERANDO O REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL A EXCEÇÃO DO CONJUNTO DE ARRUELAS DE VEDAÇÃO	M²	126,86		
5.3.5	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" P/ TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	750,00		
5.3.6	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL, INCLUSO ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO	M	16,43		
5.3.7	RUFO EM FIBROCIMENTO, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO	M	7,31		
5.4	<b>Instalações Elétricas</b>				
5.4.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	670,53		
5.4.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	51,60		
5.4.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	116,49		
5.4.4	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	UN	33,00		
5.4.5	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4" (19 MM), SEM LUVA	M	171,93		
5.4.6	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4"	UN	58,00		
5.4.7	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00		
5.4.8	TOMADA EMBUTIR 2P UNIVERSAL REDONDA 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	9,00		
5.4.9	DÍJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00		
5.4.10	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00		
5.5	<b>Instalações Hidrossanitárias</b>				
5.5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL EB-892 P/ÁGUA FRIA PREDIAL DN 32MM	M	23,13		
5.5.2	TÊ PVC SOLDÁVEL 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 32MM	UN	5,00		
5.5.3	LUVA PVC SOLD P/ÁGUA FRIA PREDIAL 32 MM	UN	6,00		
5.5.4	JOELHO PVC SOLD 45G P/ ÁGUA FRIA PRED 32 MM	UN	7,00		
5.5.5	LUVA CORRER PVC P/ ESG PREDIAL DN 50MM	UN	3,00		
5.5.6	JOELHO PVC SÉRIE R P/ ESG PREDIAL 45G DN 50MM	UN	3,00		
5.5.7	TE PVC SOLD 90G P/ ÁGUA FRIA/ESGOTO PREDIAL 50MM	UN	3,00		
5.5.8	TUBO PVC SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 50MM - NBR 5688	M	6,00		
5.5.9	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00		
5.5.10	LAVATÓRIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRÃO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFÃO, VALVULA E ENGATE PLÁSTICO	UN	2,00		
5.5.11	VASO SANITÁRIO, ASSENTO PLÁSTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLÁSTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	2,00		270/143
5.6	<b>Pintura</b>				
5.6.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMÃO	M²	596,30		
5.6.2	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M²	596,30		1 e 14/11/2013
5.6.3	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMÃO	M²	191,28		
5.6.4	PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS C/1 DEMÃO ZARÇAO P/ESQUADRIA FERRO	M²	49,34		
5.6.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS (ESTRUTURA DO TELHADO)	M²	126,86		
5.6.6	IMUNIZAÇÃO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	M²	126,86		
5.7	<b>Acessórios</b>				
5.7.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPÉSSURA 3MM (COM REAPROVEITAMENTO DE 50% DO VIDRO EXISTENTE)	M²	24,67		
6.0	<b>AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO</b>				
6.1	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO CILÍNDRICA OU RETANGULAR, CAPACIDADE 10.000L - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EXCLUSIVE TUBULAÇÕES E BOIA)	UN	1,00		
6.2	TUBO PVC SOLDÁVEL EB-892 P/ÁGUA FRIA PREDIAL DN 50MM	M	3,00		
6.3	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00		
6.4	LUVA PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00		
6.5	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO P/ CAIXA D'ÁGUA 2"	UN	2,00		
6.6	TORNEIRA DE BOIA REAL 2" C/ BALÃO PLÁSTICO	UN	1,00		
7.0	<b>DIVERSOS</b>				
7.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (BOTA-FORA DE MATERIAL)	M³	18,81		
7.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA		380,58		

3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Manaus - Amazonas

14/08/2016

Assessoria de Planejamento e Gestão

Assessoria de Infraestrutura

Assessoria de Manutenção e Serviços

Assessoria de Tecnologia da Informação

Assessoria de Comunicação Social

Assessoria de Relações Institucionais

Assessoria de Saúde

Assessoria de Segurança

Assessoria de Transportes

Assessoria de Trabalho

Assessoria de Valorização do Patrimônio

Assessoria de Vigilância Sanitária




Assessoria de Zoonoses

 <b>CREA-AM</b> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas <b>ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>	<b>ART Nº: 21388/2013</b> Cadastro: 01/08/2013 Início da Obra: 01/08/2013 Assinatura Contrato: 18/07/2013 <b>ABERTA</b>
---	---

<b>Contato</b>	Nome do Profissional Responsável <b>RUTH GONCALVES PINTO</b>	Víde do Profissional Responsável <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	Nº Reg. no CREA-AM <b>5876-01AM-RR</b>
	Endereço do Profissional Responsável <b>AV. CONTANTINO NERY, 2833, APT. 1201 - COND. RESID. MARIA DA FE - CHARADA - MANAUS/AM</b>		Víde do Profissional <b>92-</b>
	Nome da Empresa Contratada <b>J. P. V. DA SILVA &amp; CIA LTDA-ME</b>	Nº Reg. Víde no CREA-AM <b>6829</b>	Víde da Empresa <b>92-2611-4043</b>

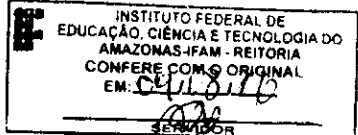
<b>Outros dados</b>	Nome da Companhia <b>EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO</b>	Nº de Registro <b>00.000.000-62</b>
	Endereço para Correspondência <b>TRAVESSA 24 DE OUTUBRO, 2400, ZONA RURAL AEROPORTO DE MANOCORÉ - ZONA RURAL AEROPORTO DE MANOCORÉ - MANOCORÉ/AM</b>	Víde <b>92-3652-1136</b>

<b>Descrição</b>	Natureza do Serviço: Contrato de prestação de serviços técnicos. Contrato. Prest. Serviços Técnicos. Contrato.		
	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE 02(DUAS) RESIDÊNCIAS NO GRUPEAMENTO DE NAVEGAÇÃO AÉREA DE MANOCORÉ, MANOCORÉ-AM. TERMO DE CONTRATO Nº 0024-EC/2013/0088. VALOR DO CONTRATO: R\$ 97.207,76 INÍCIO DA OBRA: 18/07/2013 TÉRMINO DA OBRA: 13/08/2013 INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)</b>		
	Valor do Contrato <b>97.207,76</b>	Valor de Honorários <b>8.000,00</b>	

<b>Assinatura</b>	Assinatura do Profissional Responsável 	Assinatura do Contratado 	Assinatura do Representante 
	Declara ser de minha responsabilidade, dentro dos limites estabelecidos neste ART, a veracidade das informações prestadas nos campos desta ART, no cumprimento das normas e no CREA nº 6.123/2013. Este documento tem efeito apenas para os casos previstos no art. 11, § 1º, do Regulamento nº 6-DIAMRR. Esta Declaração não substitui o CREA-AM, nem os demais órgãos e entidades vinculadas ao art. 11, § 1º do Regulamento nº 6-DIAMRR.		

<b>Inscrição no Reg. Téc.</b>	Nome do Profissional <b>EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO</b>	CNPJ no CREA <b>00.352.284/0088-62</b>										
	Endereço de Obra ou Serviço <b>TRAVESSA 24 DE OUTUBRO, 2400, ZONA RURAL AEROPORTO DE MANOCORÉ - ZONA RURAL AEROPORTO DE MANOCORÉ - MANOCORÉ/AM</b>	CEP <b>69.000-000</b>										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Atividade</th> <th>Quantidade</th> <th>Unid.</th> <th>Valor</th> <th>Observações</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)</td> <td>97.207,76</td> <td>R\$</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Atividade	Quantidade	Unid.	Valor	Observações	CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)	97.207,76	R\$			
	Atividade	Quantidade	Unid.	Valor	Observações							
	CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)	97.207,76	R\$									
Descrição Complementar da Obra ou Serviço												
Participação Individual	Tipo Normal	Víde do Profissional Autônomo										

Víde <b>R\$ 158,08</b>
---------------------------

  
 INSTITUTO FEDERAL DE  
 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
 AMAZONAS - IFAM - REITORIA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM: 04/08/2013  
 SERVIDOR

 <b>CREA-AM</b> Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Amazonas <b>ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>	<b>ART Nº: 21375/2013</b> Cadastro: 01/05/2013 Início da Obra: 01/05/2013 Assinatura Contrato: 18/07/2013 <b>ABERTA</b>	
---	---	--

<b>Contratado</b>	Nome do Profissional Responsável <b>RUTH GONCALVES PINTO</b>	Título do Profissional Responsável <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	Nº Reg. no CREA-AM <b>6676-D/AM-RR</b>
	Endereço do Profissional Responsável/EMP <b>AV. CONTANTINO NERY, 3533, APT. C. 1201 - COND. RESID. MARIA DA FE - CHAPADA - MANAUS/AM</b>		Tel/Fax do Profissional <b>92-</b>
	Nome da Empresa Contratada	Nº Reg. -Vale no CREA-AM	Tel/Fax Empresa

<b>Contratante</b>	Nome da Contratante <b>EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO</b>	CNPJ ou CEC <b>00.362.294/0089-62</b>
	Endereço para Correspondência <b>TRAVESSA 24 DE OUTUBRO, 2400, ZONA RURAL AEROPORTO DE MANOCORÉ - ZONA RURAL AEROPORTO DE MANOCORÉ - MANOCORÉ/AM</b>	Tel/Fax <b>92-3452-1134</b>

<b>Descrição</b>	Natureza da Contratação: Descrição da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Qualificação, Cotas, etc. <b>ART VINCULADA 0021368/2013</b> <b>ACOMPANHAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE 02 (DUAS) RESIDÊNCIAS NO GRUPO DE NAVIGAÇÃO AÉREA DE MANOCORÉ, EM MANOCORÉ/AM.</b> <b>INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE</b> Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, ratificação, aditivo, etc.) Especialização: Laudo de Avaliação Técnica		
	Característica Especial	Valor de Contratação <b>97.207,78</b>	Valor de Honorário <b>9.000,00</b>

<b>Assinaturas</b>	Assinatura do Contratado: <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Contratante: <i>[Assinatura]</i> Data: <b>01/07/2013</b>	Assinatura do Profissional: <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Responsável Técnico: <i>[Assinatura]</i>
--------------------	--	---

<b>Resumo de Imp. Téc.</b>	Nome da Prestadora <b>EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO</b>	CNPJ ou CEC <b>00.362.294/0089-62</b>
	Endereço da Obra e/ou Serviço <b>TRAVESSA 24 DE OUTUBRO, 2400, ZONA RURAL AEROPORTO DE MANOCORÉ - ZONA RURAL AEROPORTO DE MANOCORÉ - MANOCORÉ/AM</b>	CEP <b>68.000-000</b>
	<b>Atividade</b>	
	Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, ratificação, aditivo, etc.)	
	Descrição Complementar da Obra e/ou Serviço <b>Laudo de Avaliação Técnica</b>	
	Participação Individual	Vínculo Normal

Valor	<b>R\$ 90,00</b>
-------	------------------

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM - REITORIA  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 EM: *[Assinatura]*  
 SERVIÇOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

# Certidão de Acervo Técnico

No. 501/2014

Nome: **RUTH GONCALVES PINTO**  
 No. CREA: **5676-D/AM-RR**  
 Modalidade(s): **ENGENHEIRO CIVIL**  
 Endereço: **AV. CONTANTINO NERY N.2533 APTO. 1201 - COND. RESID. MARIA DA FE  
 CHAPADA - MANAUS/AM**  
 Atribuições: **ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73 DO CONFEA.**

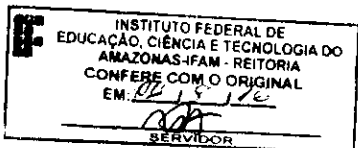
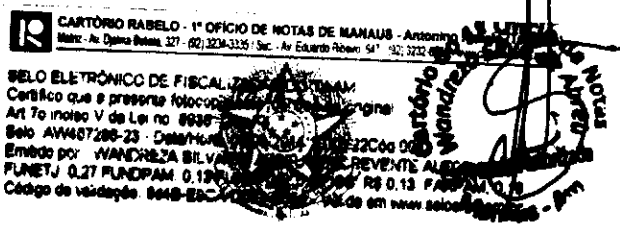
Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

**1. Referente a ART No. 21368/2013 de 01/08/2013**  
 Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**  
 Empresa Contratada: **J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP**  
 Local Obra/Serviço: **TRAVESSA 24 DE OUTUBRO, 2400, ZONA RURAL AEROPORTO DE MANICORÉ  
 - MANICORÉ/AM**  
 Valor Obra/Serviço: **R\$ 97.207,75**  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE 02(DUAS) RESIDÊNCIAS NO GRUPAMENTO DE NAVEGAÇÃO AÉREA DE MANICORÉ, MANICORÉ-AM. TERMO DE CONTRATO Nº 0024-EC/2013/0089. VALOR DO CONTRATO: R\$ 97.207,75 INÍCIO DA OBRA: 15/07/2013 TÉRMINO DA OBRA: 13/09/2013 INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Histórico: Conforme atestado anexo (03 páginas, frente e verso, emitido em 13/03/2014), circunscritos APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

Manaus, 28 de julho de 2014

  
**ENGENHEIRO CIVIL HELAMON BARBOSA FIRMINO NETO**  
 PRESIDENTE



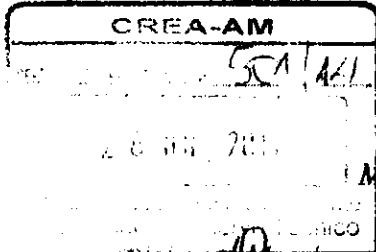
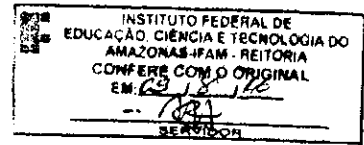
*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: 'cl'  
 - Middle right: 'Wandrezza Silva'  
 - Bottom right: 'Assessora Técnica'  
 - Bottom center: 'SERVIDOR' stamp  
 - Bottom left: 'Ruth Gonçalves Pinto' (faint)



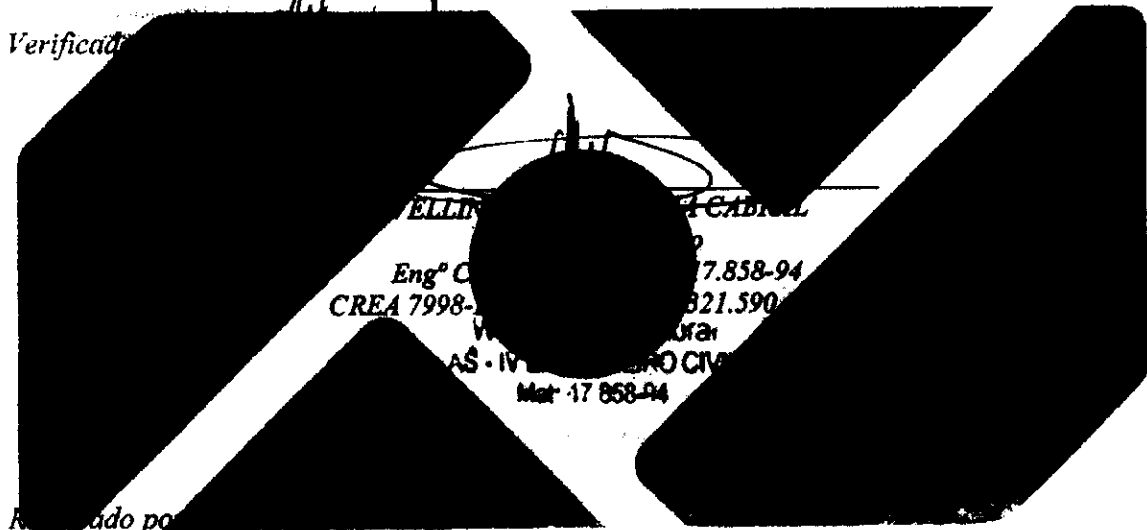


4.0 - Serviços Realizados:

Planilha em anexo.



Manaus (AM), 13 de março de 2014.

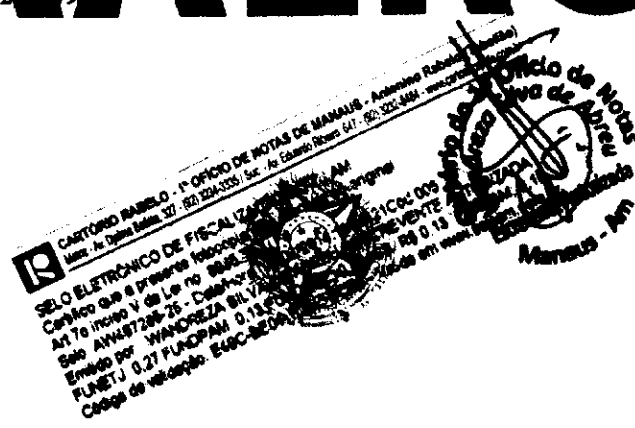


Verificada

Engº C... 7.858-94  
CREA 7998-... 821.590...  
Mat: 17 858-94

Reservado por...  
INFRAERO  
C... DADE  
C... tra  
C... Manutenção  
C... F. N° 41... 10.2... 49

**INFRAERO**





EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE  
GERÊNCIA REGIONAL DE MANUTENÇÃO  
**PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTIDADES**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE DUAS RESIDÊNCIAS NO CAMPUS DE MANUTENÇÃO DA BRANCO, EM MANAUS, AM  
LOCAL: CAMPUS DE MANUTENÇÃO DA BRANCO - AM

ORDEN	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA	MES	2,00		
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABLIAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MMA, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA)	M²	12,00		
2.2	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAXA TENSAO P/CANT OBRA,M3-CHAVE 100A	UN	1,00		
2.3	CARGA 3KW/H,20CV EXCL FORN MEDIDOR	M²	3,00		
3.0	RESIDENCIA 01				
3.1	Paredes				
3.1.1	RETRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRIHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO (BANHEIROS, ÁREA DE SERVIÇO E COZINHA)	M²	39,90		
3.1.2	RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA (INTERNO/EXTERNO)	M²	396,89		
3.1.3	AZULEJO 2A 15X15CM FODADO COM ARGAMASSA COLANTE, JUNTAS A PRUMO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (BANHEIROS, ÁREA DE SERVIÇO E COZINHA)	M²	39,90		
3.1.4	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO (PAREDES INT OU EXTERNAS)	M²	1,02		
3.2	Piso				
3.2.1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M²	62,22		
3.2.2	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES (SOLEIRAS)	M²	0,07		
3.2.3	PISO EM CONCRETO ARMADO 25MPA	M²	32,21		
3.2.4	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI-4, 1ª QUALIDADE, C/ARG COLANTE INCL. REJUNTE C/CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERÂMICA	M²	62,22		
3.2.5	RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	59,62		
3.2.6	SOLEIRA DE CIMENTO ALISADO, LARGURA 15CM, COM IMPERMEABILIZANTE	M	6,00		
3.3	Cobertura				
3.3.1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA (TELHADO)	M²	147,84		
3.3.2	REBOCO EM TETOS ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM PREPARO MANUAL	M²	0,30		
3.4	Esquadrias				
3.4.1	RETRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	12,00		
3.4.2	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 60X210X2CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEIS	UN	2,00		
3.4.3	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMI-OCA 1A 0,80X2,10 INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRADICA E FECHADURA EXTERNA PADRAO POPULAR	UN	6,00		
3.4.4	JANELA ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, SEM BANDEIRA, LINHA 25	M²	7,04		
3.4.5	TELA DE NYLON OU PLÁSTICA COM MALHA DE 5 MM, TIPO FACHADEIRA, PARA PROTEÇÃO DE OBRAS EM EDIFÍCIOS (TELA MOSQUITEIRO PARA JANELAS)	M²	13,20		
3.4.6	CADILHO FIXO ALUMINIO SERIE 25 COMPLETO 60 X 80CM	M²	0,96		
3.4.7	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE 2 X 5CM NAO APARELHADA (PARA CONFECCAO DE CADILHO DE FIXACAO DE TELAS DE NYLON EM ANELAS)	M	39,00		
3.5	Instalações elétricas				
3.5.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM² FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	186,50		
3.5.2	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS	UN	2,00		
3.5.3	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES PARALELOS 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V, S/ PLACA, TP SILENCIOSO P/AL OU EQUIV	UN	2,00		
3.5.4	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		
3.5.5	INTERRUPTOR SIMPLES COMPLETO (3 SECOES) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		
3.5.6	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00		
3.5.7	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		
3.5.8	CONJUNTO ARSTOP P/ AR CONDICIONADO C/ DISJUNTOR 20A	UN	1,00		
3.5.9	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00		
3.5.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM ACO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO MONOFASICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		
3.5.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00		


CREA-AM  
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº 50/14  
28 JUL 2014  
Este Documento é parte integrante do Contrato de Arrendamento Técnico expedido nesta data 10/11

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO  
Cartório de Registro de Imóveis  
Art. 1º inciso V da Lei nº 893  
Selo AX117-55-44 - Cadeño nº  
Emissão por: MANOEL O MARQUES DE ESCREVENTE  
AUTORIZADO  
FUNETI, 027, FUNZAM 010, 69055-900, MANAUS, AM  
Código de registro: 8.304-924-2. Selo em www.seloam.com.br

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*





 CREA-AM Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas <b>ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>	<b>ART Nº: 1234/2013</b> Cadastro: 16/01/2013 Início da Obra: 03/01/2013 Assinatura Contrato: 02/01/2013 <b>ABERTA</b>
--	--

<b>Contratado</b>	Nome do Profissional Responsável <b>RUTH GONCALVES PINTO</b>	Título do Profissional Responsável <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	Nº Reg. no CREA-AM <b>5676-D/AM-RR</b>
	Endereço do Profissional Responsável/CEP <b>AV. CONTANTINO NERY, 2533, APT. 1201 - COND. RESID. MARIA DA FE - CHAPADA - MANAUS/AM</b>		Telefone Profissional <b>92-</b>
	Nome da Empresa Contratada <b>J. P. V. DA SILVA &amp; CIA LTDA-ME</b>	Nº Reg. Misto no CREA-AM <b>5829</b>	Telefone Empresa <b>92-3611-4043</b>

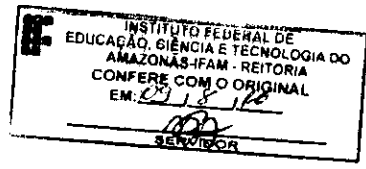
<b>Contratante</b>	Nome do Contratante <b>SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC.</b>	CPF ou CGC <b>03.965.963/0001-18</b>
	Endereço para Correspondência <b>RUA HENRIQUE MARTINS 427 - CENTRO, 427, - Centro - MANAUS/AM</b>	Telefone <b>21-2695-50</b>

<b>Descrição</b>	Resumo do Contrato: Descrição da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Qualificação, Custos, etc. Obra: REFORMA DA ESCADA DO CENTRO DE ATIVIDADE E DOS BANHEIROS DO C.A E DO PRÉDIO PEDRO ABDORAL. Início da obra: 03/01/2013 e Término: 03/03/2013. Prazo: 60 (sessenta) dias. INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)		
	Característica Contrato	Valor da Obra/Serviço 118.689,43	Valor do Honorário 10.000,00

<b>Assinaturas</b>	Assinatura <i>[Handwritten Signature]</i> Local e Data <b>Manaus, 03/01/2013</b>	Assinatura <i>[Handwritten Signature]</i> Local e Data <b>Manaus, 03/01/2013</b>	Assinatura <i>[Handwritten Signature]</i> Local e Data <b>Manaus, 03/01/2013</b>
	Declaro ser de minha responsabilidade, dentro das atividades assumidas neste contrato, a elaboração e a execução das obras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. (Esta declaração se aplica apenas para os casos previstos no art. 11, § 1º da Lei nº 5.049/AM/RR) Este Documento anota perante o CREA-AM, para os efeitos legais, o Contrato Escrito ou Verbal realizado entre as Partes (Lei 5.496/77)		

<b>Reservado ao Resp. Téc.</b>	Nome do Proprietário <b>SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC.</b>		CPF ou CGC <b>03.965.963/0001-18</b>			
	Endereço da Obra e/ou Serviço <b>RUA HENRIQUE MARTINS 427 - CENTRO, 427, - Centro - MANAUS/AM</b>		CEP <b>69.010-010</b>			
	<b>Atividade</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Reduções</b>	<b>Especificação</b>
	<b>CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)</b>		<b>118.689,43</b>	<b>R\$</b>		
	Descrição Complementar da Obra e/ou Serviço					
Participação Individual	Tipo Normal	Vínculo Autônomo	Entidade de Classe <b>IBAPE-INSTITUTO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS</b>			
Vinculação à ART nº <b>Do Profissional</b>						


Valor	<b>R\$ 158,08</b>
-------	-------------------



*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*


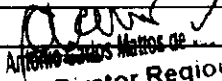
*[Handwritten Signature]*

 <p>CREA-AM Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA</p>	<p>ART Nº: 1239/2013 Cadastro: 16/01/2013 Início da Obra: 03/01/2013 Assinatura Contrato: 02/01/2013 ABERTA</p>
---	---

Contratado	Nome do Profissional Responsável RUTH GONCALVES PINTO	Título do Profissional Responsável ENGENHEIRO CIVIL	Nº Reg. no CREA-AM 5676-D/AM-RR
	Endereço do Profissional Responsável/CEP AV. CONTANTINO NERY, 2533, APT. 1201 - COND. RESID. MARIA DA FE - CHAPADA - MANAUS/AM		Telefone Profissional 92-
	Nome da Empresa Contratada	Nº Reg. Misto no CREA-AM	Telefone Empresa

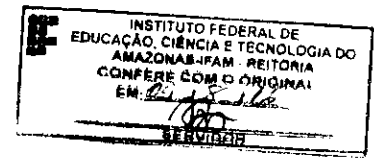
Contratante	Nome do Contratante SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC.	CPF ou CGC 03.965.963/0001-18
	Endereço para Correspondência RUA HENRIQUE MARTINS 427 - CENTRO, 427, - CENTRO - MANAUS/AM	Telefone 21-2695-50

Descrição	Resumo do Contrato: Descrição da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Qualificação, Custos, etc. Obra: REFORMA DA ESCADA DO CENTRO DE ATIVIDADES E DOS BANHEIROS DO C.A. E DO PRÉDIO PEDRO ABDORAL. Início da Obra: 03/01/2013 Término da Obra: 03/03/2013 Prazo da Obra: 60 (sessenta) dias INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.) Especificação: Cargo/função		
	Característica Especial	Valor da Obra/Serviço 118.689,43	Valor do Honorário 10.000,00

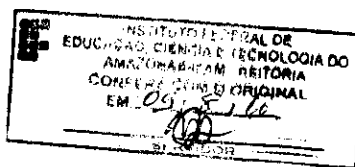
Assinaturas	Assinado em <u>03/01/2013</u> Local e Data		
	<p>Declaro ser de minha responsabilidade, dentro das atividades assumidas, emitir o ART de acordo com as normas de possibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 6.496/2004, de 28/08/2004, de 28/08/2004. (Esta declaração se aplica apenas para os casos previstos no art. 11, § 1º, do Decreto nº 6.496/2004, de 28/08/2004.) Este Documento anota perante o CREA-AM, para os efeitos legais, o Contrato Escrito ou Verbal realizado entre as Partes (Lei 6.496/77)</p>		

Reservado ao Resp. Téc.	Nome do Proprietário SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC.	CPF ou CGC 03.965.963/0001-18
	Endereço da Obra e/ou Serviço RUA HENRIQUE MARTINS 427 - CENTRO, 427, - CENTRO - MANAUS/AM	CEP 69.010-010
	Atividade	
	Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)	Quantidade 0,00
	Descrição Complementar da Obra e/ou Serviço Cargo/função	
Participação Individual	Tipo Normal	Vínculo Autônomo
Entidade de Classe IBAPE-INSTITUTO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS		
Vinculação à ART nº 1234/2013 Do Profissional RUTH GONCALVES PINTO		

Valor	R\$ 60,00
-------	-----------



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.P.V. DA SILVA & CIA LTDA – ME** inscrita no CNPJ 01.519.572/0001-44, estabelecida à Rua Chiquinha Gonzaga, nº 32 Petrópolis, Manaus/AM CEP: 69.063-000, tendo como representante legal o Senhor **JOSÉ PAIXÃO VEIGA DA SILVA – SÓCIO**, C.I. nº 0182098-2 SSP/AM, C.P.F. nº 027.708.062-20, e como responsável Técnica a Senhora **Ruth Gonçalves Pinto**, Engenheira Civil, CREA-AM/RR 5.676-D, foi prestadora deste **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC** da obra descrita no contrato Nº 02/2013 que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA ESCADA DO CENTRO DE ATIVIDADES E DOS BANHEIROS DO CENTRO DE ATIVIDADES E DO PRÉDIO PEDRO ABDORAL DO SESC/DR/AM, LOCALIZADO A RUA HENRIQUE MARTINS, Nº 427, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE MANAUS/AM**, tendo demonstrado Capacidade Técnica na realização dos serviços, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

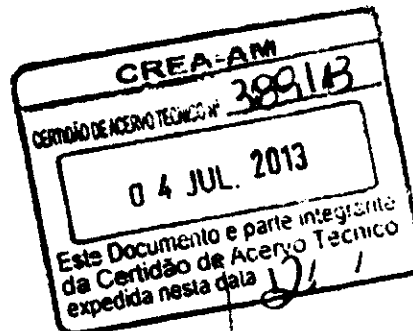
**1.0 - NATUREZA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA ESCADA DO CENTRO DE ATIVIDADES E DOS BANHEIROS DO CENTRO DE ATIVIDADES E DO PRÉDIO PEDRO ABDORAL DO SESC/DR/AM, LOCALIZADO A RUA HENRIQUE MARTINS, Nº 427, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE MANAUS/AM, DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**

**2.0 - VALOR DO CONTRATO:**

**2.1 Valor Contratado para realização da obra: R\$ 118.689,43 (cento e dezoito mil seis centos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos).**

**3.0 – DATAS:**

**PRAZO DA OBRA: 60 (sessenta) dias corridos**  
**Período de execução:**  
**Início: 03/01/2013**  
**Término: 03/03/2013**  
**Data da assinatura do contrato: 03/07/2013**



**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS/AM**  
 Manaus - Av. Opina Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Séc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3234-3335

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM**  
 Certifica que a presente informação está disponível em original no sistema de acesso eletrônico do TJ-AM  
 Av. Tancredo Neves, 338 - Lapa - Manaus - AM - CEP: 69010-000

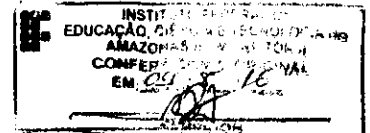
Selo: AR126884-08 - Data/Hora: 03/07/2013 11:12:12  
 Emitido por: CARLOS ALBERTO DE SOUZA - ESCRIVÃO AUTORIZADO  
 FUNETJ: 0,24 FUNOPAM: 0,12  
 FUNOPMG: 0,07 TOTAL: 3,67  
 Código de validação: C838-3124-0884-2013 - Válido em www.secom.com.br

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signatures and marks



# Certidão de Acervo Técnico

No. 389/2013

Nome: **RUTH GONCALVES PINTO**  
 No. CREA: **5676-D/AM-RR**  
 Modalidade(s): **ENGENHEIRO CIVIL**  
 Endereço: **AV. CONTANTINO NERY N.2533 APTD. 1201 - COND. RESID. MARIA DA FE  
 CHAPADA - MANAUS/AM**  
 Atribuições: **ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73 DO CONFEA.**

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

**1. Referente a ART No. 1239/2013 de 16/01/2013**  
 Contratante: **SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC**  
 Empresa Contratada:  
 Local Obra/Serviço: **RUA HENRIQUE MARTINS 427 - CENTRO, 427, CENTRO  
 - MANAUS/AM**  
 Valor Obra/Serviço: **R\$ 118.689,43**  
 Vinculada a ART No. 1234/2013 de 03/01/2013  
 Obra: **REFORMA DA ESCADA DO CENTRO DE ATIVIDADES E DOS BANHEIROS DO  
 C.A. E DO PRÉDIO PEDRO ABDORAL.**  
 Início da Obra: **03/01/2013** Término da Obra: **03/03/2013**  
 Prazo da Obra: **60 (sessenta) dias**  
**INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE**  
 Atividade: **Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação,  
 retificação, aditivo, etc.)**  
 Especificação: **Cargo/função**

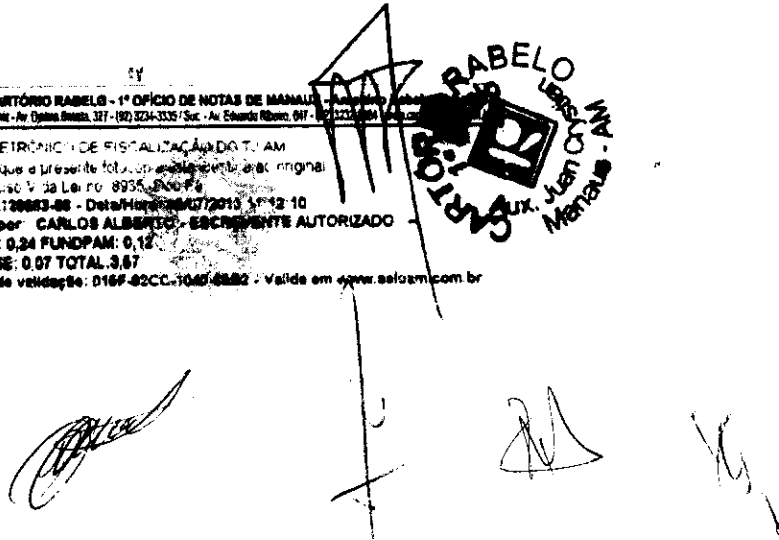
Histórico: Conforme atestado anexo (06 páginas, emitido em 11/06/2013), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e existência das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

Manaus, 04 de julho de 2013

  
**ENGENHEIRO CIVIL SELAMOM BARBOSA FIRMINO NETO**  
**PRESIDENTE**



**R** **CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS**  
 Min. - Av. Opaco, 337 - (80) 3234-3335 / Sic. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (81) 3333-0801  
**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T-AM**  
 Certifico que a presente fotocópia é verdadeira e fiel original.  
 ART 7º inciso V da Lei nº. 8935, de 06/07/94  
 Série: **AR:20083-08 - Data: 04/07/2013 17:42:10**  
 Emitido por: **CARLOS ALBERTO - ESCRIVÃO AUTORIZADO**  
**FUNETJ: 0,24 FUNPAM: 0,12**  
**FUNDPE: 0,07 TOTAL: 0,43**  
 Código de verificação: **016F-82CC-1045-8882** - Valida em [www.selozam.com.br](http://www.selozam.com.br)



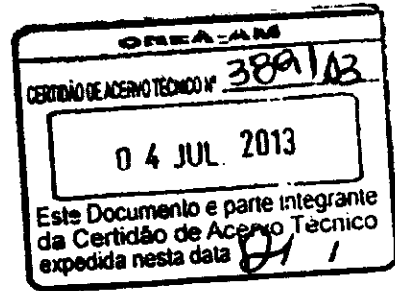




Continuação do Atestado de Capacidade Técnica

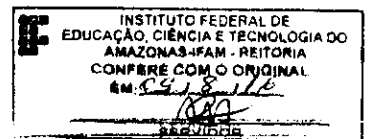
4.0 - SERVIÇOS REALIZADOS:

PLANILHA EM ANEXO.



Manaus (AM), 11 de junho de 2013

Verificado por:

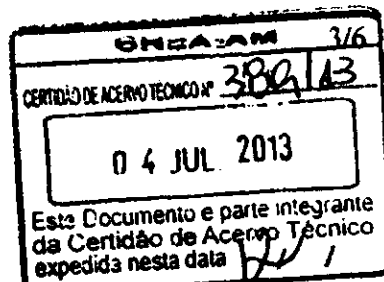
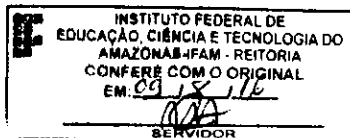


*Daniel Adriano O. Soares*  
Daniel Adriano Ortiz Soares  
Fiscal do Contrato  
Engenheiro Civil - SESC/AM  
CREA/AM 17101

*[Signature]*  
Antônio Carlos Matos de Vasconcelos  
Diretor Regional - SESC-DR/AM

**R** CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)  
Manaus - Av. Carlos Neiva, 327 - (91) 3234-3333 / Sac. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (91) 3224-4040 - Manaus  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO SESC/AM  
Certifico que a presente fotocópia está fielmente ao original  
AUTENTICADO VIDE CARTÃO 89359/2013  
Data: AR126886-86 - DataHora: 06/07/2013 13:12:14  
Emitido por: CARLOS ALBERTO - ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
FUNETJ: 0,34 FUNOPAM: 0,12  
FUNOPGE: 0,07 TOTAL: 0,53  
Código de verificação: 0063-8235-4366-4302 - Valido em www.seis.gov.br

*[Handwritten signatures and marks]*



ANEXO

Item		Unidade	Qtd.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES/ OBRAS PROVISÓRIAS/ EQUIPAMENTOS		
1.1	Registro da obra no CREA	UN	1,00
1.2	Aluguel de container para canteiro de obras	MÊS	1,00
1.3	Mobilização de máquinas, materiais e equipamentos	H	8,00
1.4	Andaime metálico de encaixe	M2-MÊS	6,00
2.0	BANHEIROS		
2.1	ADAPTAÇÃO de pontos elétricos/hidráulicos/ sanitários	PT	40,00
2.2	BACIA sanitária com caixa acoplada e barras de apoio em duas paredes, com assento sanitário para portadores de necessidades especiais	UN	1,00
2.3	BACIA sanitária de louça, com caixa acoplada, tampa e acessórios	UN	20,00
2.4	BANCADA, fornecimento e assentamento de bancadas em granito, com 2 lavatórios, inclusive frontão e rodabanca, dimensões 1,50x0,55 m	UN	6,00
2.5	DEMOLIÇÃO das divisórias em concreto armado	M	13,00
2.6	DEMOLIÇÃO de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento, com remoção para container	M3	1,47
2.7	DEMOLIÇÃO de divisórias retirada sem reaproveitamento para container	M	14,16
2.8	DEMOLIÇÃO de espelho retirada sem reaproveitamento para container	M2	15,60
2.9	DEMOLIÇÃO de esquadria metálica sem reaproveitamento	UN	8,00
2.10	DEMOLIÇÃO de forro retirada sem reaproveitamento para container	M2	85,78
2.11	DEMOLIÇÃO de janela remoção de esquadria metálica sem reaproveitamento	UN	7,00
2.12	DEMOLIÇÃO de louças sanitárias para container	UN	14,00
2.13	DEMOLIÇÃO de piso cerâmico, com remoção para container	M2	103,75

**CARTÃO RABELO** - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS  
 Manaus - Av. Opisto Bulhões, 337 - (0) 324-3205 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 817 - (0) 324-3222

SELO ELETRÔNICO DE AUTENTICAÇÃO DO TJAM  
 Certifico que a presente fotocópia está autêntica e original.  
 Art. 1º do inciso V da Lei nº. 893/2004

Selo: AR120006-02 - Data/Hora: 04/07/2013 11:12:16  
 Emitido por: CARLOS ALBERTO - SECRETARIANTE AUTORIZADO  
 FUNETJ: 0,34 FUNDPAM: 0,15  
 FUNDPGS: 0,07 TOTAL: 0,57  
 Código de validação: F80A-0686-162A-8046 - Valido em www.tjam.com.br



2.14	DEMOLIÇÃO de revestimento de cerâmico parede, inclusive saboneteira embutida, com remoção para container	M2	398,70
2.15	COMPLEMENTAÇÃO DE ALVENARIA, para devido encaixe da esquadria, com acabamento compatível com alvenarias vizinhas.	M2	10,30
2.16	PISO cerâmico, fornecimento, assentamento e rejuntamento	M2	103,75
2.17	PAREDE com revestimento cerâmico anti-pichação, juntas amarração ou prumo - assentados com argamassa colante	M2	360,75
2.18	FORRO de PVC em painéis lineares encaixados entre si	M2	62,80
2.19	FORRO pintura em laje	M2	52,20
2.20	DIVISÓRIAS em granito e=3 cm, fornecimento e instalação de divisórias sanitárias incluindo entre mictórios.	M2	25,80
2.21	ESPELHO de Cristal de 4mm, colado com feltro em chapa de compensado e sarrafo de madeira 1 x 3 cm	M2	20,10
2.22	Fornecimento assentamento de bancadas em granito, com 2 lavatórios, inclusive frontão, rodabanca, torneiras e acessórios dimensões 1,50x0,55m	UN	2,00
2.23	Fornecimento e instalação de cj. Antivandalismo para mictório formado por valvula de fechamento automático e rabicho de metal	UN	2,00
2.24	Fornecimento/ assentamento basculante de alumínio tipo maxim-ar, 0,80x0,60 m	UN	4,00
2.25	JANELA tipo maxim-ar fornecimento/ assentamento basculante de alumínio 0,80x0,60 m	UN	16,00
2.26	LAVATÓRIO de louça com coluna suspensa, barra de apoio de canto e misturador monocomando, para pessoas portadoras de necessidades especiais	UN	2,00
2.27	LAVATÓRIO de louça com coluna suspensa, com torneira de pressão e acessórios	UN	2,00
2.28	MICTÓRIO ,fornecimento e instalação de cj. Antivandalismo para mictório formado por valvula de fechamento automático e rabicho de metal	UN	9,00
2.29	PORTA em alumínio tipo veneziana, completa 60x210cm	UN	26,00
2.30	PORTA em alumínio tipo veneziana, completa 70x210cm	UN	4,00
2.31	PORTA em alumínio tipo veneziana, completa 80x210cm	UN	12,00
2.32	PORTA em alumínio tipo veneziana, completa 90x210cm	UN	1,00
2.33	Remoção das divisórias	M	4,72
2.34	Remoção de esquadria metálica sem reaproveitamento	UN	2,00
2.35	Remoção de louças sanitárias para container	UN	4,00
2.36	Remoção do forro	M2	15,77

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO ITO AM  
 CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº 388/13.00  
 04 JUL 2013  
 Este Documento é parte integrante da Certidão de Aproveitamento emitida nesta data.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO ITO AM  
 CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº 388/13.00  
 Este Documento é parte integrante da Certidão de Aproveitamento emitida nesta data.

ARTÓRIO RABELO  
 Ux. Josenilson  
 Manaus - WA

2.37	REMOÇÃO para posterior reinstalação de janela basculante e esquadria metálica.	UN	1,00
2.38	Remoção para posterior reinstalação de vaso sanitário com caixa acoplada	UN	9,00
2.39	REMOÇÃO para reaproveitamento e reassentamento de bancadas em granito, com 3 lavatórios, inclusive frontão e rodabanca, dimensões 1,80x0,55 m	UN	4,00
2.40	REMOÇÃO/ adaptação de pontos hidráulicos/ sanitários	PT	7,00
2.41	REMOÇÃO/ adaptação de pontos hidráulicos/ sanitários	PT	8,00
2.42	Retirada e guarda para posterior reposição de acessórios sanitários (FORNECIMENTO SE NECESSÁRIO) como saboneteira de parede, assentos sanitários, secador de mão elétrico, porta papel de parede, cestos de lixo, luminária, acabamentos elétricos.	UN	7,00
2.43	Retirada espelho sem reaproveitamento	PT	3,00
2.44	Retirada/ adaptação de pontos hidráulicos/ sanitários	PT	11,00
2.45	Revestimento cerâmico anti-pichação, juntas amarração ou prumo - assentados com argamassa colante	M2	252,50
3.0	ESCADA - LANCE 1º ao 2º ANDAR		
3.1	CORRIMÃO em aço inox, fornecimento e instalação compatível com lance anterior	M	21,40
3.2	DEMOLIÇÃO de piso cerâmico inclusive retirada da camada de regularização sobre lastro de concreto	M2	32,10
3.3	PISO dos patamares em pedra nos patamares compatível com lance anterior	M2	32,10
3.4	ESPELHO dos degraus em pedra nos patamares compatível com lance anterior	M2	9,18
4.0	SERVIÇOS FINAIS		
4.1	Remoção de entulho dos locais em obra	M3	4,00
4.2	Desmobilização de máquinas e equipamentos	H	8,00
4.3	Limpeza geral dos locais reformados	M2	70,19
5.0	DIVERSOS		
5.1	Calha fluorescente 2x20	unid	11,00
5.2	Calha fluorescente 2x40	unid	6,00
5.3	Interruptor de 1 seção	unid	10,00
5.4	Tomada de 220v	unid	6,00
5.5	Cantoneiras de alumínio	m	138,00
5.6	Aplicação de produto impermeabilizante manta asfáltica	m²	175,20

GRUPO AM  
389/03  
04 JUL 2013  
Este Documento e parte integrante da Certidão de Arquivo Técnico expedida nesta data.

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS - Antônio Rabelo (Rab) - ME  
Nome - Av. Opiterio Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Sac. - Av. Esplanada, 327 - (92) 3232-9454 - (92) 3232-9454  
SELO ELETRÔNICO DE IDENTIFICAÇÃO  
Certifico que a presente fotocópia está de acordo com o original.  
Art. 7º inciso V da Lei nº 993/2002.  
Selo: AR128894-08 - Data/Hora: 08/07/2013 11:12:30  
Emitido por: CARLOS ALBERTO - ESCRIVÃO AUTORIZADO  
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12  
FUNDPGE: 0,07 TOTAL: 3,67  
Código de validação: F80C-8448-7989-20370 - válido em www.secom.com.br

CARTÓRIO RABELO  
LUIZ CLOVIS  
MAYARA  
MAYARA

5.7	Confecção de pavimento em concreto armado fck 25 MPa	m <sup>2</sup>	120,25
5.8	Confecção de alvenaria de 1/2 vez	m <sup>2</sup>	98,56
5.9	Adaptação de vãos para instalação de basculantes	unid	4,00
5.10	Adaptação de vão para instalação de portas de alumínio	unid	10,00
5.11	Registro de gaveta bruto de 1"	unid	8,00
5.12	Registro de gaveta de 3/4" com canopla	unid	8,00
5.13	Aplicação de massa pva nos tetos dos banheiros	m <sup>2</sup>	52,20
5.14	Assentamento de soleiras	m	13,60
5.15	Assentamento de rodapé em granito na escada	m	12,00
5.16	Aplicação de massa de regularização nos patamares da escada	m <sup>2</sup>	16,00
5.17	Forno de gesso nos banheiros térreo do prédio Pedro Abidoral	m <sup>2</sup>	8,33
5.18	Arremate com massa e pintura nos espelhos da escada	unid	20,00

**CREA-AM**  
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
 04 JUL 2013  
 Este Documento é parte integrante  
 da Certidão de Acervo Técnico  
 expedida nesta data

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO**  
 CARTÃO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS  
 Matr. Ar. Osório Batista, 327 - RZ: 324-335 - Soc. - A. Edson Ribeiro, 817 - BR: 333-444 - 1412  
 Certifico que a presente fotocópia possui validade original  
 Ar. Tomaz de Souza, 8955-000 F.e.  
 Selo: AR120668-87 - Data: 07/13 11:12:21  
 Emitido por: CARLOS ALBERTO - ESCRITAMENTE AUTORIZADO  
 FUNETJ: 0,24 FUNOPAM: 0,12  
 FUNOPGE: 0,07 TOTAL: 3,67  
 Código de validação: F88-3361-8F88-7D78 - Valido em www.seicom.com.br

**CARTÃO RABELO**  
 CARLOS ALBERTO  
 JURECO  
 MANAUS - AM

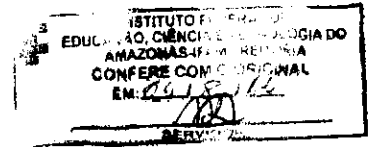
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Balanco Patrimonial



Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial nº da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

*[Handwritten mark]*

Nome da Empresa .....: J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: Rua CHIQUINHA GONZAGA , 32

Complemento .....

Bairro .....: PETROPOLIS

Município .....: MANAUS

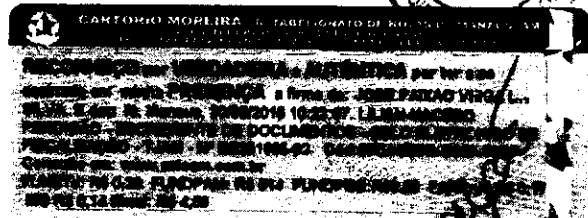
Estado .....: AM

Inscrição no CNPJ .....: 01.519.572/0001-44

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 13200592191 Data registro: 01/08/2012

Inscrição Municipal.....: 7630301



MANAUS, 01/01/2015

*[Handwritten signature]*  
JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 027.708.062-20

*[Handwritten signature]*  
JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO  
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-006006-09  
CPF: 031.259.042-34

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

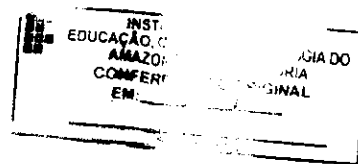
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

TERMO DE ENCERRAMENTO

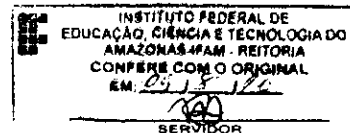
Balanco Patrimonial



Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial nº da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa .....: J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Ramo .....: Construção de edifícios



Endereço .....: Rua CHIQUINHA GONZAGA , 32

Complemento .....

Bairro .....: PETROPOLIS

Município .....: MANAUS

Estado .....: AM

Inscrição no CNPJ .....: 01.519.572/0001-44

Inscrição Estadual.....:

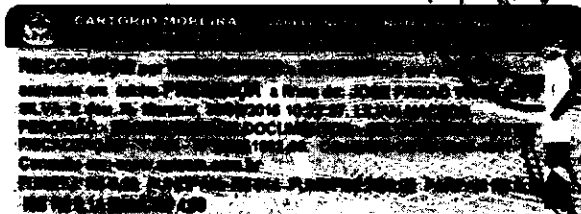
Registro na junta.....: 13200592191 Data registro: 01/08/2012

Inscrição Municipal.....: 7630301

MANAUS, 31/12/2015

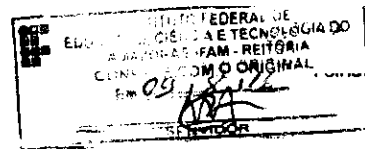
JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 027.708.062-20

JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO  
CPF: 031.259.042-34



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

CNPJ: 01.519.572/0001-44  
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015



**BALANÇO PATRIMONIAL**

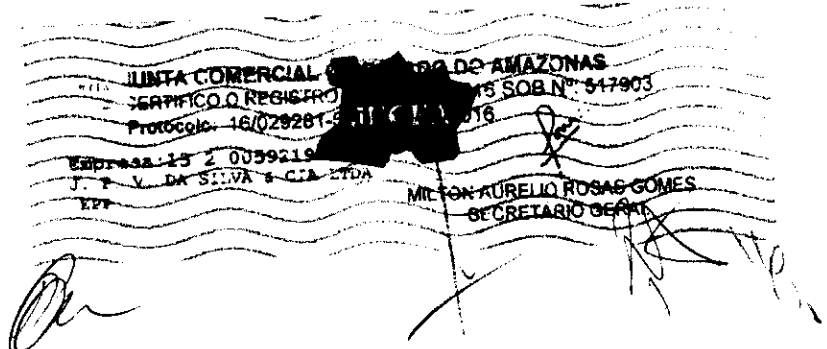
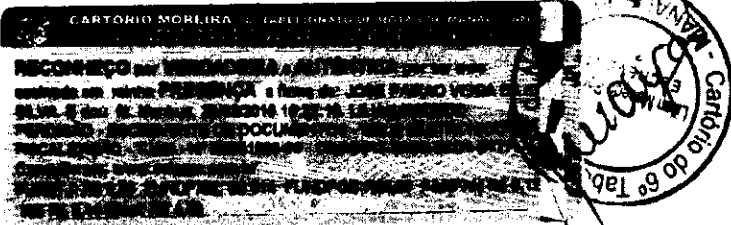
Código	Classificação	Descrição	2015	2014
			31/12/2015	31/12/2014
1	1	ATIVO	2.370.976,35D	1.401.303,58D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.299.603,22D	1.348.381,34D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	909.104,17D	649.967,97D
4	1.1.1.01	CAIXA	896.925,47D	502.154,49D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	178,70D	128.813,48D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	12.000,00D	19.000,00D
12	1.1.2	CLIENTES	660.977,63D	660.977,63D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	949.947,21D	949.947,21D
16	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	288.969,58C	288.969,58C
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	729.521,42D	37.435,74D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	433.497,53D	9.625,55D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	61.305,00D	27.810,19D
44	1.1.3.09	OUTROS CRÉDITOS	234.718,89D	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	71.373,13D	52.922,24D
69	1.2.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.139,96D	0,00
82	1.2.1.09	DEPÓSITOS JUDICIAIS	2.139,96D	0,00
111	1.2.3	IMOBILIZADO	69.233,17D	52.922,24D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	56.229,28D	34.160,00D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	22.900,00D	22.900,00D
122	1.2.3.05	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.949,95D	1.949,95D
124	1.2.3.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	12.449,92D	8.801,17D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	24.295,98C	14.888,88C
149	2	PASSIVO	2.370.976,35C	1.401.303,58C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	459.848,60C	404.429,88C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	227.498,36C	292.877,17C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	227.498,36C	292.877,17C
164	2.1.3	FORNECEDORES	3.732,01C	20.051,88C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	3.732,01C	20.051,88C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	149.282,92C	29.320,54C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	149.282,92C	29.320,54C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	78.312,39C	61.116,81C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	20.721,62C	9.394,37C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	57.590,77C	51.722,44C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.022,92C	1.063,48C
204	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	1.022,92C	1.063,48C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.911.127,75C	996.873,70C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	640.000,00C	640.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	640.000,00C	640.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.271.127,75C	356.873,70C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.271.127,75C	356.873,70C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.370.976,35 (dois milhões trezentos e setenta mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

MANAUS, 31 de Dezembro de 2015

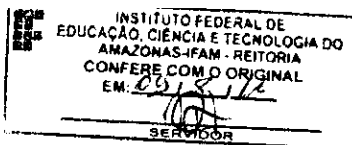
*Jose Paixão Veiga da Silva*  
 JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA  
 SÓCIO - ADMINISTRADOR  
 CPF: 027.708.062-20

*Jose Andre de Oliveira Neto*  
 JOSE ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO  
 Reg. no CRC - AM sob o No. AM-006006-09  
 CPF: 031.259.042-34





CNPJ: 01.519.572/0001-44  
 Período: 01/01/2015 - 31/12/2015



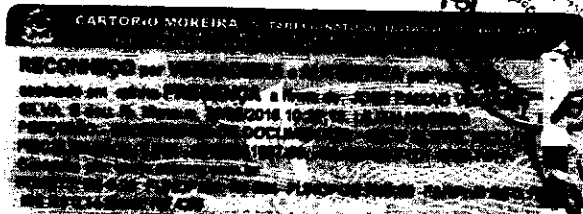
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015**

Descrição	2015	Total	2014
<b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>			
SERVIÇOS PRESTADOS	1.888.773,52	1.888.773,53	1.549.772,16
<b>(-) DEDUÇÕES</b>			
(-) SIMPLES	(131.354,44)		(112.389,39)
(-) INSS RECEITA BRUTA	(37.775,48)	(169.129,92)	(29.750,90)
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>1.719.643,61</b>	
<b>(-) CUSTO DOS SERVIÇOS</b>			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(173.496,33)	(173.496,33)	(538.233,24)
<b>= LUCRO BRUTO</b>		<b>1.546.147,28</b>	
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
DESPESAS COM PESSOAL	(326.338,37)		(367.907,02)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(3.457,62)		(2.350,45)
DESPESAS GERAIS	(48.139,60)	(377.935,59)	(215.596,38)
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>1.168.211,69</b>	
<b>(=) RESULTADO OPERAC ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>1.168.211,69</b>	
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>			
DESPESAS FINANCEIRAS	(107.859,83)		(57.668,09)
RECEITAS FINANCEIRAS	3.902,19	(103.957,64)	1,92
<b>= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE LUCRO</b>		<b>1.064.254,05</b>	
<b>= RESULTADO ANTES DO IR E CSLL</b>		<b>1.064.254,05</b>	
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.064.254,05</b>	

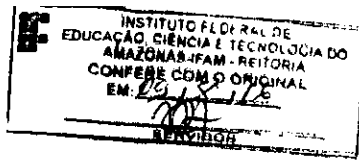
MANAUS, 31 de Dezembro de 2015

*Jose Paixão Veiga da Silva*  
 JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA  
 SÓCIO - ADMINISTRADOR  
 CPF: 027.708.062-20

*Jose Andre de Oliveira Neto*  
 JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO  
 Reg. no CRC - AM sob o No. AM-006006-09  
 CPF: 031.259.042-34



Inscrição: 01.519.572/0001-44  
 Período: 01/01/2015 - 31/12/2015



FUNDO

0004

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		RESULTADO DO EXERCÍCIO	Total
	Capital Social	Lucros Acumulados	(-) Distribuição de Lucros	Lucro do Período	
Saldo em 31/12/2014	640.000,00	548.782,55	(191.908,85)		996.873,70
Lucro do Período				1.064.254,05	1.064.254,05
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	(150.000,00)	0,00	(150.000,00)
Saldo em 31/12/2015	640.000,00	548.782,55	(341.908,85)	1.064.254,05	1.911.127,75

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		RESULTADO DO EXERCÍCIO	Total
	Capital Social	Lucros Acumulados	(-) Distribuição de Lucros	Lucro do Período	
Saldo em 31/12/2013	140.000,00	824.603,94	(168.638,86)		795.965,08
Lucro do Período				224.178,61	224.178,61
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	(23.269,99)	0,00	(23.269,99)
Saldo em 31/12/2014	140.000,00	824.603,94	(191.908,85)	224.178,61	996.873,70

MANAUS, 31 de Dezembro de 2015

*Jose Paixão de Veiga da Silva*  
 JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA  
 SÓCIO - ADMINISTRADOR  
 CPF: 027.708.062-20

*Jose Andre de Oliveira Neto*  
 JOSE ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO  
 Reg. no CRC - AM sob o No. AM-006006-09  
 CPF: 031.259.042-34

CARTÓRIO MOREIRA

RECEBIMOS em 31/12/2015

DEPOSITO em nome de JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA

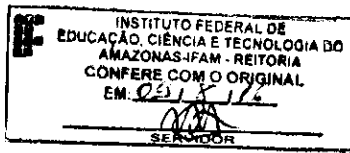
DE VALOR R\$ 1.911.127,75

DEPOSITADO EM FAVOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

*Jose Paixão de Veiga da Silva*

*[Handwritten signatures and marks]*

Inscrição: 01.519.572/0001-44  
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015



Fuiliid: 3

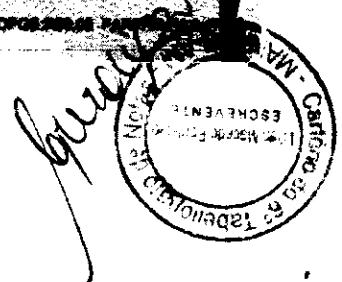
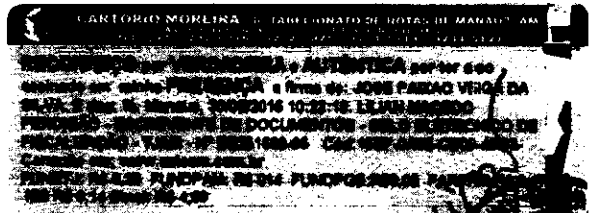
**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2015**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.299.603,22 + 2.139,96	5,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	459.848,60 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.299.603,22	5,00
	Passivo Circulante	459.848,60	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.370.976,35	5,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	459.848,60 + 0,00	

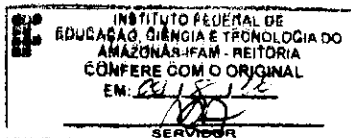
*Jose Paixão Veiga da Silva*  
 JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA  
 SÓCIO - ADMINISTRADOR  
 CPF: 027.708.062-20

*Jose Andre de Oliveira Neto*  
 JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO  
 Reg. no CRC - AM sob o No. AM-006006-09  
 CPF: 031.259.042-34

*Handwritten signature/initials*



*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA – EPP é uma sociedade empresária limitada, tributada na forma de Simples Nacional, com sede na cidade de Manaus, à Rua Chiquinha Gonzaga, Nº 32, bairro Petrópolis, CEP 69063-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.519.572/0001-44 e arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE nº. 13200592191, e tem como atividade econômica principal a Construção de Edifícios, foi constituída em 04/11/1996 conforme seu documento constitutivo.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara que as Demonstrações Contábeis, sendo elas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, do período compreendido entre 01 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 6.404/76 e alterações.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

a) A determinação do resultado é apurada em obediência ao regime de competência do exercício, que independe do recebimento ou pagamento.

b) A conta banco conta movimento, incluem os depósitos e pagamentos bancários.

c) A conta Clientes inclui as contas duplicatas a receber de clientes que correspondem aos valores das prestações de serviços no decurso normal da atividade da empresa, menos os recebimentos dos serviços, formando o saldo a receber no final do ano e estão registradas ao valor nominal.

d) A empresa não possui saldo de estoque.

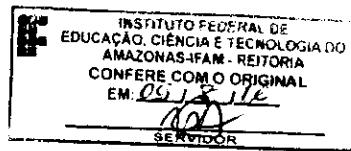
e) No ativo não circulante, o imobilizado está registrado pelo custo de aquisição na conta bens em operações e está constituída pelas contas móveis e utensílios R\$ 56.229,28 (cinquenta e seis mil duzentos e vinte e nove e vinte e oito centavos), conta veículos R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos), conta computadores e periféricos 1.949,95 (um mil novecentos e quarenta e nove e noventa e cinco centavos), conta imobilizado em andamento R\$ 12.449,92 (doze mil quatrocentos e quarenta e nove e noventa e dois centavos), as depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais compatíveis com o prazo de vida útil dos bens, móveis e utensílios (10%), Veículos (20%), Computadores e periféricos (20%). O valor residual foi computado no resultado do exercício como despesas operacionais.

f) Demais passivos circulantes demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos, provisões e fornecedores incorridos.

g) Na conta empréstimos e financiamentos no passivo circulante obtidos para capital de giro, o saldo do banco Bradesco ficou em R\$ 168.029,26 (cento e sessenta e oito mil e vinte e nove e vinte e seis centavos), o saldo com a caixa econômica federal ficou em R\$ 23.070,18 (vinte e três mil e setenta e oito centavos), o saldo do banco do Brasil ficou em R\$ 36.398,92 (trinta e seis mil trezentos e noventa e oito e noventa e dois centavos).

Empresa:  
CNPJ:

J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP  
01.519.572/0001-44



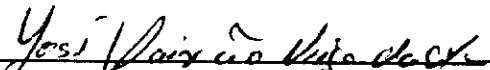
Folha: 0007

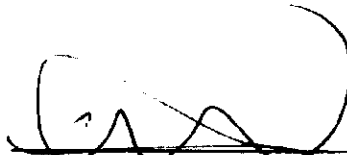
### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

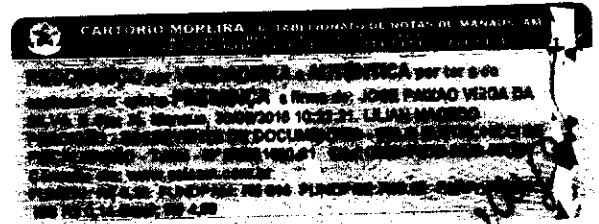
h) No patrimônio líquido, o capital social integralizado é de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), (100%), sendo: que 50% pertencem ao sócio José Paixão Veiga da Silva no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e 50% ao sócio Aureliano Jefferson da Silva Veiga no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

i) Na distribuição de lucros, foram levantados balancetes para apuração e o sócio José Paixão Veiga da Silva retirou o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do lucro apurado no ano.

MANAUS, 31 de Dezembro de 2015

  
JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 027.708.062-20

  
JOSE ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO - CONTADOR  
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-6006  
CPF: 031.259.042-34





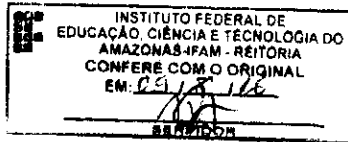












## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

MANAUS, 31/12/2015

A

J A DE OLIVEIRA NETO CONTABIL

CRC n.º AM-006006-09

Endereço: Avenida DESEMBARGADOR JOAO MACHADO, nº 13, PLANALTO, CEP nº 69043-000  
MANAUS, AM

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP, CNPJ 01.519.572/0001-44, que as informações relativas ao período base 31/12/2015, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2015;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

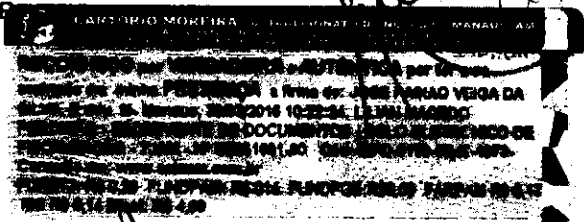
Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

*Jose Paixão Veiga da Silva*  
.....  
JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA

SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 027.708.062-20



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO  
REGISTRO..... : AM-006006/O-9  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 031.259.042-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

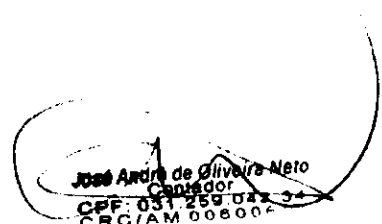
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MANAUS, 14.06.2016 as 11:20:19.

Válido até: 12.09.2016.

Código de Controle: 29917.

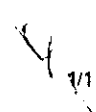
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

  
José André de Oliveira Neto  
Contador  
CPF: 031.259.042-34  
CRC/AM 008006







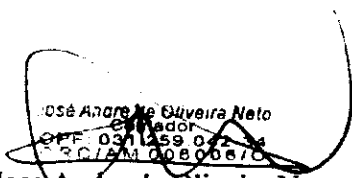


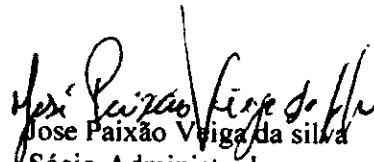
**DECLARAÇÃO CONTÁBIL**

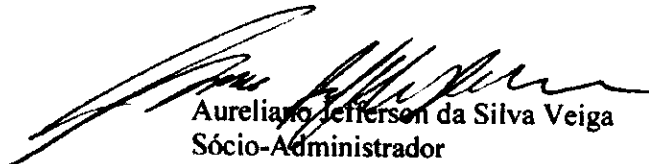
*J A DE OLIVEIRA NETO CONTABIL - EPP*, empresa jurídica de direito privado, estabelecida à Av. Desembargador João Machado, Nº 13 – Conjunto Belvedere – Planalto, inscrito no CNPJ sob o nº 63.711.170/0001-02, vem por meio deste, declarar, para os devidos fins, que a empresa **J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA – EPP**, estabelecida nesta cidade à Rua Chiquinha Gonzaga, nº 32 – Petrópolis, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 01.519.572/0001-44 é optante pela modalidade de tributação Simples Nacional, possui escrituração contábil, atualizada, e de acordo com as normas vigentes; e que os valores de ativo e passivo encontram-se devidamente contabilizados nos Livros Diários e Razão.

Manaus, 04 de Abril de 2016.

Atenciosamente,

  
Jose Andre de Oliveira Neto  
Contador  
CRC/AM- 006006/O

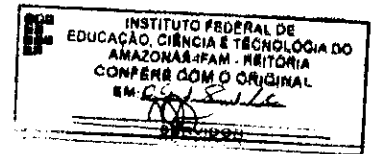
  
Jose Paixão Veiga da Silva  
Sócio-Administrador  
CPF:027.708.062-20

  
Aureliano Jefferson da Silva Veiga  
Sócio-Administrador  
CPF: 901.059.072-00





## CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES



**CERTIDÃO N° 528/2003**

**VALIDADE: INDETERMINADA**  
**REGISTRO: 5676/2003**

**CERTIFICO**, para fins de direito que as atribuições do(a) Engenheiro(a) **CIVIL RUTH GONÇALVES PINTO**, portador(a) da carteira n.º **5676-D/AM**, são as estabelecidas nos artigos 1º e 7º, comb. com o artigo 25 e parágrafo único da Resolução n.º 218/73 do CONFEA:

**ARTIGO 1º** - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondentes às diferentes modalidades da Eng<sup>a</sup>. Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades:

- ATIVIDADE 01**-Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- ATIVIDADE 02**-Estudo, planejamento, projeto e especificação;
- ATIVIDADE 03**-Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- ATIVIDADE 04**-Assistência, assessoria e consultoria;
- ATIVIDADE 05**-Direção de obra e serviço técnico;
- ATIVIDADE 06**-Vistoria, pericia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- ATIVIDADE 07**-Desempenho de cargo e função técnica;
- ATIVIDADE 08**-Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica;
- ATIVIDADE 09**-Elaboração de orçamento;
- ATIVIDADE 10**-Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- ATIVIDADE 11**-Execução de obra e serviço técnico;
- ATIVIDADE 12**-Fiscalização de obra e serviço técnico;
- ATIVIDADE 13**-Produção técnica e especializada;
- ATIVIDADE 14**-Condução de trabalho técnico;
- ATIVIDADE 15**-Condução de equipe de instalação, montagem, instalação, operação, reparo ou manutenção;
- ATIVIDADE 16**-Execução de instalação, montagem e reparo;
- ATIVIDADE 17**-Operação e manutenção de equipamento instalação;
- ATIVIDADE 18**-Execução de desenho técnico.

**ARTIGO 7º** - Compete ao Eng.º Civil : O desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referente a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatas.

**ARTIGO 25** - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação na mesma modalidade.

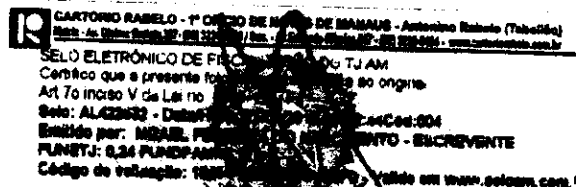
**PARÁGRAFO ÚNICO**- Serão discriminadas no registro profissional as atividades constantes desta Resolução.

Manaus, 28 de agosto de 2003

  
**CÉLIA REGINA AKEMI INOUE**  
CHECAR

  
**Eng.º Eletº CARLOS AUGUSTO DUARTE ALECRIM**  
PRESIDENTE em Exercício

**CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A CHANCELA DO CREA-AM.**



Rua Costa Azevedo, 174 - Centro  
CEP 69010-230 - Manaus/AM  
Fone: (92) 627-9100  
Fax: (92) 627-9122  
www.crea-am.org.br  
geinf@crea-am.org.br  
ouvidoria@crea-am.org.br

**CREA-AM**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
do Amazonas  
**ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**ART Nº: 0001-006/2012**  
Cadastro: 16/01/2012  
Início da Obra: 16/01/2012  
Assinatura Contratado: 16/01/2012  
**ABERTIA**

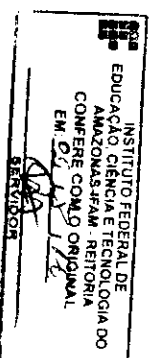
Contratado		Título do Profissional Responsável	
Nome do Profissional Responsável	RUTH GONCALVES PINTO	ENGENHEIRO CIVIL	
Endereço do Profissional Responsável/CEP	AV. CONTANTINO NERY, 2533, APTO. 1201 - COND. RESID. MARIA DA FE - CHAPADA - MANAUS/AM	Nº Reg. no CREA-AM	5676-DIAM-RR
Nome da Empresa Contratada		Nº Reg. no CREA-AM	92-
		Telefone Profissional	92-
		Telefone Empresa	

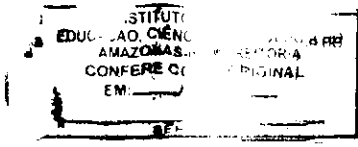
Contratante		CPF ou CGC	
Nome do Contratante	J.P.V. DA SILVA CONSTRUÇÕES	CPF ou CGC	01.519.572/0001-44
Endereço para Correspondência	RUA BERNARDO MACHILLES, 32, PETROPOLIS - Petropolis - MANAUS/AM	Telefone	36114043

Descrição		Valor da Obra/Serviço		Valor do Honorário	
Resumo do Contrato: Descrição da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Qualificação, Custos, etc. ART DE CARGO TÉCNICO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO DAS ATIVIDADES E COMPETÊNCIA PROFISSIONAL. ART DE FUNÇÃO: INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO LIMITE DE SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.					
INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ON LINE Atividade : CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)		Característica Contrato	3.732,00		

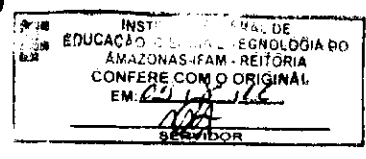
Assinaturas		Engenheiro Civil	
Assinatura	<i>Manoel Oliveira</i> Local e Data: 16/01/2012	Assinatura	<i>Ruth Gonçalves Pinto</i> Local e Data: 16/01/2012
		Assinatura	<i>Jose Valdir da Universidade</i> Contratante
Declaro ser de minha responsabilidade, dentro das atividades assumidas, a veracidade das informações prestadas, sob as penas da lei. Declaro que a obra ou serviço está em conformidade com o projeto e o Decreto nº 5.286, de 28 de Setembro de 2004. Esta declaração se aplica apenas para os casos previstos no art. 11, § 1º, do citado Decreto) Este Documento anota perante o CREA-AM, para os efeitos legais, o Contrato Escrito ou Verbal realizado entre as Partes (Lei 6.496/77)			

Reservado ao Resp. Téc.		Atividade		Quantidade		Unid.		Reduções		Especificação	
Nome do Proprietário		J.P.V DA SILVA CONSTRUÇÕES		CEP		69.067-000		CPF ou CGC		01.519.572/0001-44	
Endereço da Obra e/ou Serviço		RUA BERNARDO MACHILLES, 32, PETROPOLIS - PETROPOLIS - MANAUS/AM		CEP		69.067-000		CPF ou CGC		01.519.572/0001-44	
Descrição Complementar da Obra e/ou Serviço		CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)		3.732,00		R\$					
Participação Individual		Tipo Normal		Autônomo		Entidade de Classe		BAPE-INSTITUTO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS			
Vencidas a ART nº		/		Do Profissional		/ -					
Valor		R\$ 60,00									





# Contrato de Prestação de Serviço



Por este instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviço, que fazem entre si RUTH GONÇALVES PINTO, brasileira, Engenheira Civil, casada, residente e domiciliada nesta cidade a Av. Constantino Nery, nº 2533, Apt. 1201/E Condomínio Maria da Fe, Bairro Chapada, CEP 69050-001, CREA nº 5676-D/AM-RR e a empresa J. P. V. DA SILVA CONSTRUÇÕES, estabelecida na cidade de Manaus/AM, sito a Rua Chiquinha Gonzaga, nº 32, Bairro Petrópolis, CEP 69063-000, inscrita no CNPJ nº 01.519.572/0001-44, neste ato representado pelo proprietário Sr. Jose Paixão Veiga da Silva, CPF nº 027.708.062-20 e RG nº 182.098 denominado Contratante, mediante as cláusulas e condições abaixo.

## Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente contrato tem como objetivo o desempenho de Cargo Técnico das Atividades e Competência do Engenheiro (a) Civil, nos limites de suas atribuições profissionais.

## Cláusula Segunda – Das Obrigações da Contratada

Assinar como responsável técnica da Empresa perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, para todos os efeitos legais, em especial as licitações, concorrência e atestados de capacidade técnica, quando houver.

## Cláusula Terceira – Do Prazo

O presente contrato será por tempo indeterminado.

## Cláusula Quarta – Da Remuneração

O contratante pagara a contratada a importância referente ao valor de 06 (seis) salários mínimos vigentes no país, mensalmente, por 06 (seis) horas trabalhadas/ dia.

[Handwritten signatures and initials]

## Cláusula Quinta – Da Rescisão do Contrato

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes bastando para tanto dar expresso aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As partes contratantes **elegem o foro desta cidade para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.**

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes.

Manaus, 09 de Janeiro de 2012.



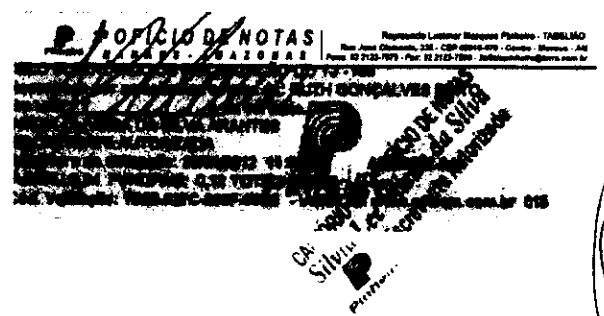
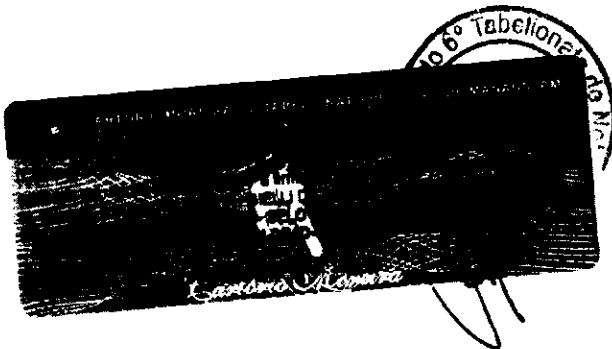
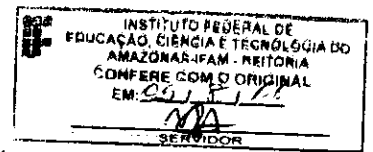
*Mosi Raízaão Noíza da Silva*  
J.P.V. da Silva Construções

Contratante

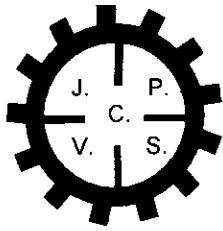


*Eng. Ruth Gonçalves Pinto*  
Eng. Ruth Gonçalves Pinto

Contratada



*[Handwritten signatures and marks]*



# J.P.V DA SILVA & CIA LTDA

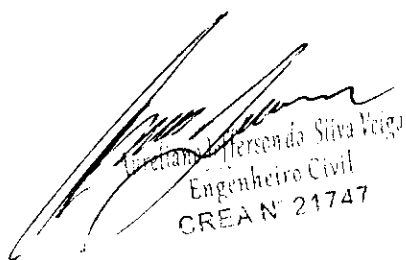
AMAZONAS

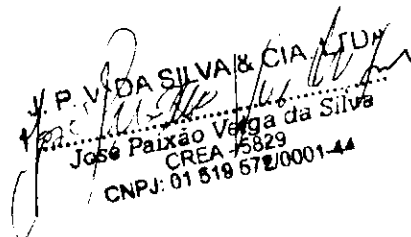
MANAUS

Ref.: CONVITE Nº 01/2016  
PROCESSO Nº. 23443.020138/2016-97

## DECLARAÇÃO DE VISITA

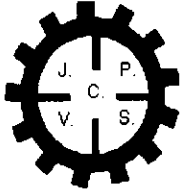
A Empresa J.P.V DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.519.572/0001-44, sediada rua Chiquinha Gonzaga nº 32; cep : 69.063-000 - Petrópolis, por intermédio de seu representante legal, o Senhor José Paixão Veiga Da Silva , portador da Carteira de Identidade nº 0182098-2 e do CPF nº 027.708.062-20, DECLARA que concorda com todas as exigências do edital de CONVITE Nº 01/2016 e que assumi incondicionalmente a RESPONSABILIDADE de execução dos serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no processo licitatório e que reconhece o grau de dificuldade existente no local.

  
Jefferson da Silva Veiga  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 21747

  
J.P.V DA SILVA & CIA LTDA  
José Paixão Veiga da Silva  
CREA 75829  
CNPJ: 01 519 572/0001-44

Manaus, 10 de agosto de 2016.

RUA CHIQUINHA GONZGA Nº 32, PETRÓPOLIS; Cep 69.063 – 000  
CNPJ – 01.519.572/0001-44  
e-mail: jpvconstrucoes@gmail.com  
FONE / FAX: (92) 3611-4043 – CELULAR: 9971-1079 / 9142-8202



**J.P.V. DA SILVA  
& CIA LTDA**

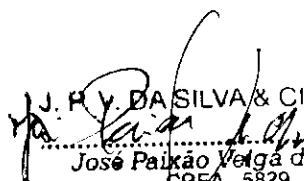
**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

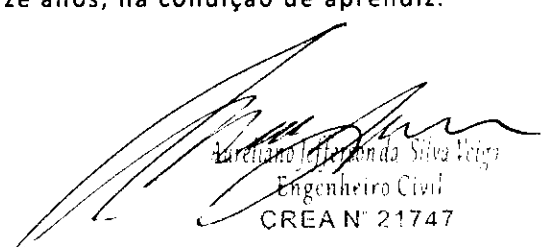
**REF:**

**CONVITE Nº 01/2016 – IFAM**

A **J.P.V DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.519.572/0001.44, sediada rua Chiquinha Gonzaga nº 32, cep; 69.067-045, por intermédio de seu representante legal, o Senhor José Paixão Veiga Da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 0182098-2 e do CPF nº 027.708.062-20, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. E que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal/1988.

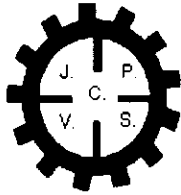
( ) Sim, empregamos menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

  
J. P. V. DA SILVA & CIA. LTDA  
.....  
José Paixão Veiga da Silva  
CREA - 5829  
CNPJ: 01.519.572/0001-44

  
Leticiana Jefferson da Silva Veiga  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 21747

Manaus, 10 de agosto de 2016.

RUA CHIQUINHA GONZGA Nº 32, PETRÓPOLIS; Cep 69.067 – 045  
CNPJ – 01.519.572/0001-44  
e-mail: jpvconstrucoes@gmail.com  
FONE / FAX: (92) 3611-4043 – CELULAR: 99971-1079 / 99454-3425



**J.P.V. DA SILVA  
& CIA LTDA**

**REF:**

**CONVITE Nº 01/2016 - IFAM**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A Empresa J.P.V DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.519.572/0001-44, sediada rua Chiquinha Gonzaga nº 32; cep : 69.067-045 - Petrópolis, por intermédio de seu representante legal, o Senhor José Paixão Veiga Da Silva , portador da Carteira de Identidade nº 0182098-2 e do CPF nº 027.708.062-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para atender ao que estabelece o parágrafo segundo do art. 32 da Lei nº 8.666/93, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, Edital de **CONVITE Nº 01/2016**, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA  
*José Paixão Veiga da Silva*  
José Paixão Veiga da Silva  
CREA - 5829  
CNPJ: 01 519 572/0001-44

*Renata Alves*  
Renata Jefferson da Silva Veiga  
Engenheira Civil  
CREA N. 21747

Manaus, 11 de agosto 2016.

RUA CHIQUINHA GONZGA Nº 32, PETRÓPOLIS; Cep 69.067 – 045  
CNPJ – 01.519.572/0001-44  
e-mail: jpvconstrucoes@gmail.com  
FONE / FAX: (92) 3611-4043 – CELULAR: 99971-1079 / 99454-3425